



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO XCVI - 98º DA REPÚBLICA - Nº 26.152

BELÉM - TERÇA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 1988

GOVERNADOR DO ESTADO
HÉLIO MOTA GUEIROS

VICE-GOVERNADOR
HERMÍNIO CALVINHO FILHO

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Mariuadir Santos
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
Ossiam Corrêa de Almeida

CASA MILITAR
Major PM Flaviano Gomes Melo

CASA CIVIL
Frederico Coelho de Souza

SECRETARIADO

ADMINISTRAÇÃO
Maria de Nazaré de Kós Miranda Marques

JUSTIÇA
Itair Sá da Silva

FAZENDA
Frederico Aníbal da Costa Monteiro
VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Paulo Elcídio Chaves Nogueira

SAÚDE PÚBLICA
Nilo Alves de Almeida

EDUCAÇÃO
Therezinha Moraes Gueiros

AGRICULTURA
Cláudio Furman

SEGURANÇA PÚBLICA
Cel. PM Antônio Carlos da Silva Gomes
PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Amílcar Aives Tupiassu
CULTURA

João de Jesus Paes Loureiro
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

Nelson de Figueiredo Ribeiro
TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Romero Ximenes Ponte

PROCURADOR GERAL DO ESTADO
Aldebaro Cavaleiro de Macedo Klautau Filho
CONSULTOR GERAL DO ESTADO
Daniel Queima Coelho de Souza

NESTA EDIÇÃO

PORTARIAS
Das Secretarias de Estado de Justiça e Saúde Pública

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/88 - AVISO
Da Caixa Econômica Federal

ATOS ADMINISTRATIVOS
Do ITERPA

TERMO ADITIVO A PORTARIA Nº 10/87
Do DER-PA

PAUTA DE JULGAMENTO e EDITAIS
Do Conselho de Contas dos Municípios

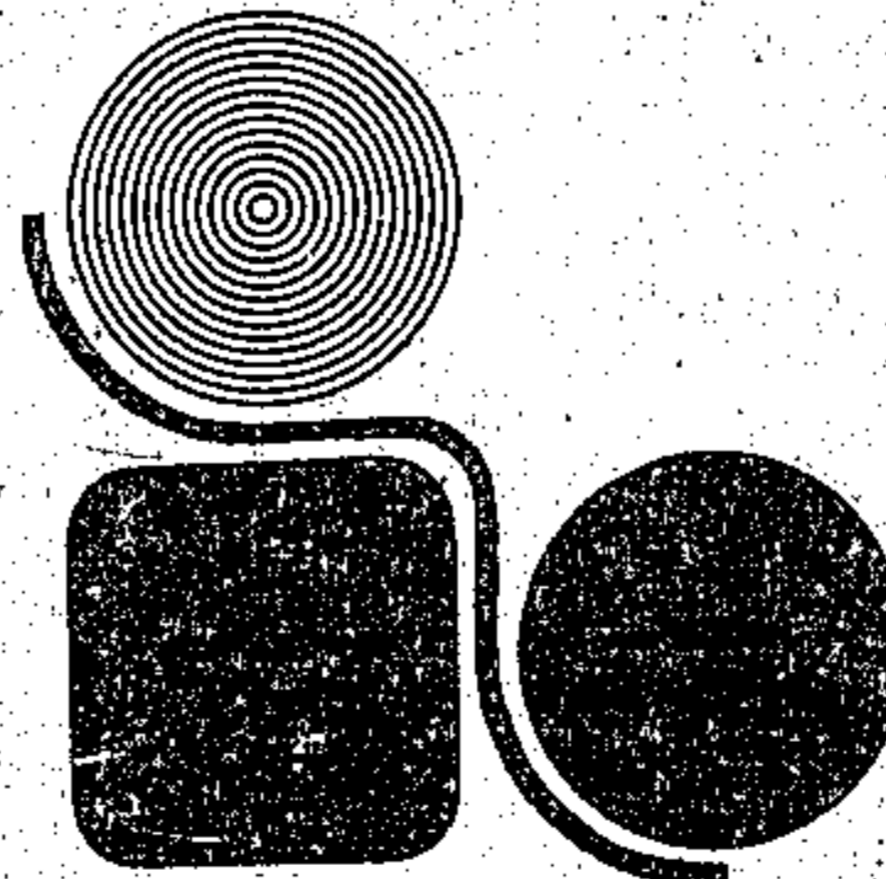
BOLETINS
Da Justiça Federal

RESENHAS
Da Justiça Estadual

ATOS
Do Tribunal Regional Eleitoral

1 CADERNO

16 Páginas



IMPRESA OFICIAL

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 015 DE 20 DE JANEIRO DE 1988
O Secretário de Estado de Justiça, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
DESIGNAR os servidores VERA LUCIA VASCONCELOS DA COSTA, Diretor do Departamento de Administração, em exercício, HELOISA HELENA DE MOURA SERRA BASTOS, Chefe de Gabinete e THEREZINHA DE JESUS CAMARGO CASARA, Secretária de Gabinete, para sob a presidência do primeiro constituirem comissão de Tomada de Preços para confecção de Fichas de Cadastro para o Projeto Documentos para a Cidadania.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
Secretaria de Estado de Justiça, 20 de janeiro de 1988.
ITAIR SÁ DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça

PORTARIA N. 016 DE 25 DE JANEIRO DE 1988
O Secretário de Estado de Justiça, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Conceder trinta (30) dias de licença saúde, em prorrogação, ao funcionário ROSA DA COSTA SOUZA, ocupante do cargo de Contador, Matrícula n. 0040045-15, lotado nesta SEJU, a contar de 22.12.87 a 21.01.88.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
Secretaria de Estado de Justiça, 25 de janeiro de 1988.
ITAIR SÁ DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça

PORTARIA N. 017 DE 25 DE JANEIRO DE 1988
O Secretário de Estado de Justiça, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Conceder nove (09) dias de Licença Saúde, em prorrogação, ao funcionário ROSOMIRO FÉLIX SALDANHA DE VASCONCELOS, Motorista, Matrícula n. 0042110-14, lotado na Secretaria de Estado de Educação ora à disposição desta SEJU, a contar de 17.01 a 25.01.88.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
Secretaria de Estado de Justiça, 25 de janeiro de 1988.
ITAIR SÁ DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº 086 de 21 de janeiro de 1988.

O secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e,

CONSIDERANDO, a reorganização da Estrutura do 1º centro Regional de Saúde, conforme Portaria nº 1066 de 01.11.87;

CONSIDERANDO a necessidade de centralizar o controle de movimentação de pessoal;

RESOLVE:

Determinar que, as atividades anteriormente de envoltivas pela Divisão de Organização, Supervisão e Desenvolvimento de Recursos Humanos (1º CRS), especificamente o controle e informação da movimentação de pessoal e vagas, sejam repassadas a respectiva Seção, da Divisão de Administração de Pessoal, desta Secretaria.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 21 de janeiro de 1988.

NILIO ALVES DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Saúde Pública

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
DIRETORIA DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
EXT. Nº 11729 reg. nº 26994 dia 26.01.88

SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
Primeiro T.A. ao contrato em 17.12.87, p/ Exec. do pregão da SEPA-Belem, Compendio de Verba-Exec/88-Verba-Fundo de Participação-2201-SEMP-03-Adm. e Planej.-03-Adm. de Finan.-03-Adm. Rec.-1033-Crest. Ref. e Impl. de unidades arrendadoras e fiscalizadora-4110-Cores e Inst. -Bip. nº 80112-Valor: Czf. 72.300,00-Preço: o preço que temperaria no dia 29.01.88, fica prorrogado para 29.02.88-Cláusulas: Inc. e Inc. no instrumento do contrato principal. Belem, 11.01.88-Ass. p/ SEPA-Arq. PAULO ELCIDIO GOMES NOGUEIRA e p/ firma XXI MAR JACQUES DE SOUZA SWINES.
T. nº 10428 reg. nº 26996 dia 26.01.88

ANÚNCIOS

ALIMENTICIO INTERNACIONAL DE CACAU S/A-INTERCACAU
C.G.C.MF. Nº 04.133.906/0001-35
EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 16.12.87. As 9:00horas, na sede social em Distrito Industrial de Ananindeua, Lote 10 / 11, Setor A, Quadra 04, Ananindeua, Estado do Pará, reuniram-se os membros do Conselho de Administração para homologar o aumento de capital Social e deliberar sobre a emissão dentro dos limites do Capital Autorizado de 60.000.000 de ações Ordinárias Nominativas a serem subscritas pelos acionistas possuidoras da mesma classe no valor nominal de Czf. 1,00 cada, totalizando Czf. 60.000.000,00. Foi aprovada por unanimidade a emissão e subscrição das ações acima, conforme Boletim de Subscrição de 16.12.87, assinado pelo Senhor Peter Vle shi Iiu, representante da Empresa pelos acionistas subscritores. O texto integral desta ata foi lavrada em livro próprio e arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará sob nº 000011 em 04.01.88.
T. nº 10427 reg. nº 26993 dia 26.01.88

ALIMENTICIO INTERNACIONAL DE CACAU S/A-INTERCACAU
C.G.C.MF. Nº 04.133.906/0001-35
EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 16.11.87. T-DATA, HORA E LOCAL: 16.11.87 às 9:00horas na sede social em Distrito Industrial de Ananindeua, Lotes 10/11, Setor A, Quadra 04, em Ananindeua-PA. II-CONVOCAÇÃO: Edições de 09, 10 e 11 de novembro de 1.987, no Diário Oficial do Estado do Pará. III-PRESENÇA: Acionistas representando a totalidade do Capital votante. IV-MESA DIRETORA: Presidente: Liu Yung Chong; Secretário: Andre Vle Hsan Iiu. V-ORDEM DO DIA: a) Aumento do Capital Autorizado; b) Outros assuntos de interesse social. VI-PROPOSTA: Conselho de Administração propõe: a) Eleição de Limite de Capital Autorizado para Czf. 312.000.000,00, dividido em 121.735.000 Ações Ordinárias Nominativas; 185.266.000 ações Preferenciais Nominativas Classe A; 1.859.000 ações Preferenciais Nominativas Classe B; 3.140.000 ações Preferenciais Nominativas Classe C no valor de Czf. 1,00 cada e se aprovada o art. 5º deverá ser alterado conforme proposta; b) Aumento de Capital integralizado dentro do limite do Capital Autorizado, mediante emissão de 30.000.000 Ações Ordinárias Nominativas de Valor nominal de Czf. 1,00 cada, a serem integralizadas no prazo de 180 dias; e acionistas exercerem direito de preferência no prazo de 30 dias. O acionista Anthony Ohi Zung Shaw, renunciou direito de Preferência. VII-DELIBERAÇÕES: A proposta do Conselho de Administração foi aprovada por unanimidade. a) Em consequência o art. 5º dos Estatutos Sociais passa a vigor com redação proposta pelo Conselho de Administração. b) Subscrição e Integralização serão deliberados na próxima reunião de Conselho de Administração. APROVAÇÃO E ASSINATURAS: Esta ata lida e assinada por todos os presentes. O texto integral desta ata foi lavrada em livro próprio e arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará sob nº 00016 em 04.01.88.
T. nº 10427 reg. nº 26992 dia 26.01.88

Table with financial data for COMPANHIA AGRO-INDUSTRIAL TAPAJÓS, including capital authorized, subscribed, and extrato da ata de reunião do conselho de administração.

Table with financial data for COMPANHIA AGRO-INDUSTRIAL TAPAJÓS, including capital authorized, subscribed, and boletim de subscrição.

HAZARE DO ARAGUAIA - AGRICOLA E PECUARIA S/A
C.G.C. - 05.426.754/0001-21
Convidamos os Senhores Acionistas, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 02 de Fevereiro de 1988, às 11:00 horas em sua sede social, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia.
a) Aumento do Capital Social Autorizado
b) Alteração Parcial do Estatuto Social
c) Outros Assuntos.
Concepção do Araguaia - PA, 21 de Janeiro de 1.988
JOSE CASIANO GOMES DOS REIS
Presidente do Conselho de Administração
T. nº 10413 reg. nº 26971 dias 22.25 e 26/01/88

AGROPECUARIA RIO SÃO JOÃO S.A.
C.G.C.MF. Nº 05.023.692/0001-07
AVISO
Comunicamos aos senhores acionistas que se encontram a sua disposição, na nossa sede social, na Rua Avertano Rocha, n. 392, nesta capital, os documentos de que trata o art. 133 da Lei 6.404/76, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1987. Belém, 18 de janeiro de 1988. - A DIRETORIA.
T. nº 10401 reg. nº 26945 dia 25.01.88



TOMADA DE PREÇOS Nº 002/88

AVISO

A CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FILIAL DO PARÁ, leva ao conhecimento dos interessados, que se encontra afixado em sua sede, à Tv. Pe. Eutíquio, 853, o Edital de Licitação por tomada de preços nº 002/88 com as seguintes características:

1 - OBJETO DA LICITAÇÃO: fornecimento e instalação de equipamentos condicionadores de ar, tipo ga binete, sendo 02(dois) de 7,5 TR e 05 (cinco) de 5 TR.

2 - HABILITAÇÃO PRELIMINAR E RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS: até às 15:30 hs. (HBV) do dia 18.02.88.

Maiores informações poderão ser obtidas com a Comissão Especial de Licitação, instalada no 4º pavimento do Edifício Sede da Filial (Núcleo de Patrimônio), sito à Tv. Pe. Eutíquio, 853 - telefone - 224-3544/ramal 221 e 223.

Belém, 25 de Janeiro de 1988.
Comissão Especial de Licitação.
T. nº 10430 reg. nº 26999 dia 26.01.88

RESUMO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA PASSAGEM MARTINS-A.M.P.M.
vados em sessão de Assembleia Geral realizada no dia 9 de janeiro de 1988.
Denominação: Associação dos Moradores da Passagem Martins-A.M.P.M.
Fundo Social: o patrimônio da A.M.P.M. (Associação dos Moradores da Passagem Martins), será constituído de bens móveis e utensílios, imóveis, veículos, ações, apólices de dívidas públicas, mensalidades dos associados, doações em dinheiro em espécie, auxílios oficiais ou subvenções de qualquer espécie. Fins: I - Prestar serviços que estejam dentro de suas possibilidades de acordo com as necessidades da Passagem, para que lhes sejam asseguradas a solução das necessidades gerais desta Passagem; II - Promover a ajuda mútua entre os moradores desta Passagem, baseando-se no princípio da solidariedade humana; III - Representar esta Passagem junto às necessidades Municipais, Estaduais e Federais; IV - Prestar serviços que estejam dentro de suas possibilidades de acordo com as necessidades da Passagem; V - Esta entidade não discriminará raça, cor, condição social, credo político e religioso. Sede: Cidade de Belém, Estado do Pará. Data da Fundação: 23 de dezembro de 1987. Administração e Representação: Diretoria. Prazo de Mandato da Diretoria: 2 anos. Duração: Prazo indeterminado. Responsabilidade dos Sócios: Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais. Dissolução: O patrimônio da A.M.P.M. (Associação dos Moradores da Passagem Martins), será dissolvido quando se torne impossível a continuação de suas atividades, o que poderá acontecer por decisão da Assembleia Geral Extraordinária especialmente convocada para este fim. Parágrafo Único - Finta a Entidade, pagos todos os seus compromissos e resgate de seus bens inventariados em benefício de uma obra congênere sempre sediada em território Nacional. O Juízo da Assembleia que determinará o encerramento das atividades. Diretoria: Presidente: Alberto Tavares da Costa, brasileiro, casado, Contra Mestre de solda, residente à Passagem Martins, nº 531, Vice-Presidente: Nelson Coelho Pinheiro, brasileiro, casado, Marfimo, Secretário: Valmir Andrade da Silva, brasileiro, solteiro, Escriturário, Tesoureiro: Altamira Ramos Costa, brasileira, casada, dona de casa.
Belém, 25 de janeiro de 1988.
Alberto Tavares da Costa
Presidente (G. R. nº 21079)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA
ACTOS ADMINISTRATIVOS

TERMO DE RETIFICAÇÃO da publicação no Diário Oficial do Estado do nº 26.139 de 07.01.1988, referente ao mapa de doação de títulos, de diversos interessados em diversos municípios.

ONDE SE LÊ : Processo nº 002912/85 - NOME: João B. C. de Meireles.

LEIA-SE : Processo nº 002912/85 - NOME: João Batista Costa de Medeiros.

ONDE SE LÊ : Belém (PA), 05 de dezembro de 1987
LEIA-SE : Belém (PA), 05 de janeiro de 1988.

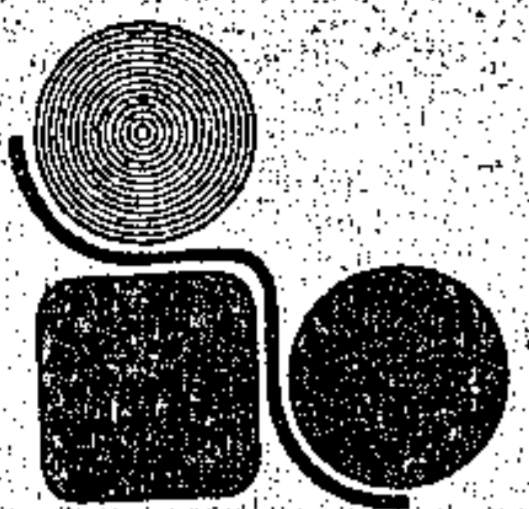
O Presidente do Instituto de Terras do Pará-ITERPA, no uso de suas atribuições, expediu a seguinte Portaria:

PORTARIA Nº : 000017 de 19 de janeiro de 1988
PROCESSO Nº : 006356/79-ITERPA - Demarcação
INTERESSADO : ESPÓLIO DE MANOEL ANTONIO DE SOUZA
ASSUNTO : Designa o Agrimensor LUIS CARLOS DA COSTA CAIXADO, para demarcar área de terra, localizada no Município de São Miguel do Guamã, objeto do Título de Posse, expedido em favor de MANOEL ANTONIO DE SOUZA, em data de 10 de junho de 1893, registrado às fls. 11 e verso do Livro de Registro de Posse nº 03, com uma área de Trezentas braças de frente com fundos competentes, aproximadamente, e dá outras providências.

O Presidente do Instituto de Terras do Pará-ITERPA, Dr. WALCYR MONTEIRO, aprovou, sentenciou e homologou os trabalhos demarcatórios, nos autos do processo nº : 001711/84-ITERPA, através das Portarias nºs: 000013, 000014, 000015, ambas com data de 14 de janeiro de 1988, cujos resumos são os seguintes:

PROCESSO Nº : 001711/84-ITERPA - Compra de Terras
INTERESSADO : PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
MUNICÍPIO : Salinópolis
ÁREA : 62ha.14a.46ca. (Sessenta e dois hectares, quatorze ares e quarenta e seis centiares).
LIMITES E CONFRONTAÇÕES : NORTE: limitando com terras de Antonieta Barros Taborda; ESTE: limitando com terras de Valdemar da Costa Menezes e Eládio Silva da Costa; SUL: limitando com terras de Raimundo Barros do Mar e Herodoto Benjamin Menezes Cardoso; OESTE: limitando com terras de Naziarana Costa Duarte, Juliano dos Santos, Maria Dolores dos Santos e Dulcemira Juvenal dos Santos.

PROCESSO Nº : 001711/84-ITERPA - Compra de Terras
INTERESSADO : PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
MUNICÍPIO : Salinópolis
ÁREA : 16ha.48a.13ca. (Dezesseis hectares, quarenta e oito ares e treze centiares).
LIMITES E CONFRONTAÇÕES : NORTE: limitando com a margem esquerda do Igarapé Açaitéu; ESTE: limitando com terras de Irandeu Quadros da Cunha, Manoel Felix da Cunha e Raimundo da Cunha Figueiredo; SUL: limitando com terras de José Paulo de Souza Castro e Carlos Alberto Barros dos Santos; OESTE: limi



IMPRENSA OFICIAL

DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco S/N, próximo da Almirante Barroso
Belém — Pará

PBX — 226-7888 (Geral)
Gabinete do Diretor Presidente 226-0078
Diretoria de Administração 226-1196.
Diretoria de Divulgação 226-0556

Diretor-Presidente
PEDRO DE OLIVEIRA PINTO

Diretor-Administrativo
HOLDERMAN DA SILVA RODRIGUES

Diretor de Documentação e Divulgação
JOSÉ ILDONE FAVACHO SOEIRO

Diretor Técnico
JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO

Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na CAPITAL

Trimestral Cz\$ 1.160,00

Outros Estados e Municípios

Trimestral Cz\$ 2.120,00

Publicações: Página comum, cada centímetro

Cz\$ 546,00

Preço por página Cz\$ 111.384,00

PREÇO DO EXEMPLAR Cz\$ 15,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO
Das 9:00 às 14:00 hs; e das 16:30 às 19:30 hs;
(HBV), excetuando-se os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do
Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e ou-
tros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompa-
nhar publicações a cobrar.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros
Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal
para a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

Obs.: As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL
DO ESTADO não dão direito ao recebimento de Ca-
derno Especial elaborado exclusivamente para distri-
buição aos órgãos interessados.

tando com terras de Luiz da Cunha Figueiredo.

PROCESSO Nº : 001711/84-ITERPA - Compra de Terras.
INTERESSADO : PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
MUNICÍPIO : Salinópolis
ÁREA : 70ha.03a.92ca. (Setenta hectares, três ares e
noventa e dois centiares).
LIMITES E CONFRONTAÇÕES : NORTE: limitando com o Mangal da
Baía do Arapepó; ESTE: limitando com a margem esquerda do Rio
Arapepó; SUL: limitando com o Mangal do Rio Arapepó; OESTE:
limitando com Terras de Maurício da Silva Figueiredo e Carlos
de Souza Figueiredo.

Belém(PA), 25 de Janeiro de 1988
WALCYR MONTEIRO
Presidente

EXT. nº11731 reg. nº 26998 dia 26.01.88

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS
DE RODAGEM**

TERMO ADITIVO A PORTARIA Nº 10, DE 06.10.87. QUE
TRATA DA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR.

No Item I da Portaria acima mencionada, o Código do
Sub-Programa "PREVIDÊNCIA A INATIVOS E PENSIONIS -
TAS", fica alterado para "495".
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, EM 11 DE JA-
NEIRO DE 1.988.

ENGº ADELERME MAUES CAVALCANTE
DIRETOR GERAL

CONSELHO RODOVIÁRIO ESTADUAL

RESOLUÇÃO Nº 1887, de 09 de Dezembro de 1987.
O CONSELHO RODOVIÁRIO ESTADUAL, usando de suas a-
tribuições e considerando ofício do DERPA e voto
do Conselheiro LUIZ DA COSTA LOPES,
RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Diretoria Geral do Departamen-
to de Estradas de Rodagem autorizada a abrir um
crédito suplementar, no valor de Cz\$-11.800.000,00
(onze milhões e oitocentos mil cruzados), para o
reforço das dotações abaixo discriminadas, consis-
tindo no Orçamento do DERPA para o exercício de
1987, e conforme a seguinte classificação orgamem-
tária:

ÓRGÃO	- Deptº de Estradas de Rodagem	5200
UNIDADE	- Orçamentaria Central	5201
FUNÇÃO	- Transporte	16
PROGRAMA	- Administração Financeira	08
SUBPROGRAMA	- Dívida Interna	033
ATIVIDADE	- Amortização e Encargos de Financiamento	2002
3.2.6.0.00	- Encargos da Dívida Interna	
3.2.6.1.00	- Juros de Dívida Contratada	Cz\$-3.200.000,00
4.3.5.0.00	- Amortização da Dívida Interna	
4.3.5.1.00	- Amortização da Dívida Contratada	Cz\$-8.600.000,00
TOTAL		Cz\$11.800.000,00

Art. 2º - Os recursos financeiros necessários
à abertura do crédito suplementar de que trata o
artigo anterior correrão à conta das seguintes
fontes:

a) do excesso de arrecadação do IUCIG, no va-
lor de Cz\$-9.800.000,00 (nove milhões e oitocentos
mil cruzados), de conformidade com o item II do § 1º
do art. 43 da Lei federal nº 4320, de 17 de
Março de 1964;

b) da Anulação Parcial das dotações a seguir
discriminadas, no valor de Cz\$-2.000.000,00 (dois
milhões de cruzados), consignados no Orçamento vi-
gente, de conformidade com o item III do § 1º do
art. 43 da Lei federal nº 4320, de 17 de Março de
1964, cuja classificação orçamentária é a seguinte:

ÓRGÃO	- Deptº de Estradas de Rodagem	5200
UNIDADE	- Orçamentaria Central	5201
FUNÇÃO	- Transporte	16
PROGRAMA	- Administração Financeira	08
SUBPROGRAMA	- Dívida Externa	034
ATIVIDADE	- Amortização e Encargos de Financiamento	2003
3.2.7.0.00	- Encargos da Dívida Externa	
3.2.7.2.00	- Outros Encargos da Dívida Contratada	Cz\$-1.100.000,00

4.3.6.0.00	- Amortização da Dívida externa	
4.3.6.1.00	- Amortização da Dívida Contratada	Cz\$-900.000,00
TOTAL		Cz\$-2.000.000,00

Art. 3º - Os efeitos desta Resolução retroagi-
rão a partir de 27 de Novembro de 1987, revogadas
as disposições em contrário.
CONSELHO RODOVIÁRIO ESTADUAL, 09 de Dezembro
de 1987.

ENGº ALÍRIO CESAR DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 1891, de 12 de Janeiro de 1988.
O CONSELHO RODOVIÁRIO ESTADUAL, usando de suas a-
tribuições e considerando deliberação unânime na
sessão dessa data,
RESOLVE:

Art. 1º - É eleito Vice-Presidente do Conselho
Rodoviário Estadual o Conselheiro LUIZ GONZAGA BA-
GANHA, representante do Clube de Engenharia do Pa-
rá

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contra-
rio.
ENGº ALÍRIO CESAR DE OLIVEIRA
PRESIDENTE
EXT. nº11730 reg. nº 26995 dia 26.01.88

**CONSELHO DE CONTAS
DOS MUNICÍPIOS**

Presidente: **LECYR RIODADES**

EDITAL DE JULGAMENTOS

O Secretário do Conselho de Contas dos Municípios
do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio
Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no
dia 28 de janeiro de 1988, às 10:00 horas (HBV), em sua se-
de, as seguintes prestações de contas:

- Processo nº 02119/84
Origem : Prefeitura Municipal de Alerquer
Interessados: Edson Batista de Macedo e João Ferreira
Exercício : 1983
Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares
- Processo nº 00717/87
Origem : Prefeitura Municipal de Porto de Moz
Interessado: Raimundo Francisco de Jesus
Exercício : 1986
Relator : Conselheiro Laércio Franco
- Processo nº 00251/86
Origem : Câmara Municipal de São Domingos do Capim
Interessados: José Gomes da Silva e Nelito Pastana dos
Santos
Exercício : 1985
Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares

Secretaria do Conselho de Contas dos Municípios do
Estado do Pará, em 22 de Janeiro de 1988.

a) Antonio Carlos Carvalho
Secretário
EDITAL Nº 017/88
(Processo nº 01282/86).

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do
Sr. JOÃO FERREIRA

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios
do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Re-
gimento Interno, cita através do presente Edital, que será pu-
blicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diá-
rio Oficial do Estado, o Sr. João Ferreira, Prefeito Muni-
cipal de Alerquer, a fim de que no prazo de quinze (15) dias
após a última publicação, apresente defesa nos autos do
Processo nº 01282/86, referente à prestação de contas daque-
la Prefeitura, exercício financeiro de 1985.

Belém, 22 de Janeiro de 1988
Conselheiro PAULO DOURADO
Vice-Presidente no exercício da Presidência

EDITAL Nº 018/88
(Processo nº 00233/87)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do
Sr. NELITO PASTANA DOS SANTOS

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios
do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Re-
gimento Interno, cita através do presente Edital, que será
publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no
Diário Oficial do Estado, o Sr. Nelito Pastana dos Santos,
ex-Presidente da Câmara Municipal de São Domingos do Capim,
a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última
publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 00233/
87, referente à prestação de contas daquela Câmara, exercí-
cio financeiro de 1986.

Belém, 22 de Janeiro de 1988
Conselheiro PAULO DOURADO
Vice-Presidente no exercício da Presidência

EDITAL Nº 019/88
(Processo nº 00821/86)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do
Sr. ANTONIO APOLIANO AGUIAR

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios
do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Re-
gimento Interno, cita através do presente Edital, que será
publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diá-
rio Oficial do Estado, o Sr. Antonio Apoliano Aguiar,
ex-Presidente da Câmara Municipal de Capitão Poço, a fim de
que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação,
apresente defesa nos autos do Processo nº 00821/86, referen-
te à prestação de contas do SMER, exercício financeiro de
1985, do qual foi ordenador de despesas.

Belém, 22 de Janeiro de 1988
Conselheiro PAULO DOURADO
Vice-Presidente no exercício da Presidência

EDITAL Nº 020/88
(Processo nº 01900/86)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. GERMANO PEREIRA MEIRELES

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Germano Pereira Meireles, ex-Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira do Arari, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 01900/86, referente à prestação de contas daquela Câmara, exercício financeiro de 1986.

Belém, 22 de janeiro de 1988
Conselheiro PAULO DOURADO
Vice-Presidente no exercício da Presidência

EDITAL Nº 021/88
(Processo nº 01293/87)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. EDIMAR BARBOSA CORDOVIL

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Edimar Barbosa Cordovil, Presidente da Associação da Comunidade de Base do Jurunas COBAJUR, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 01293/87, referente à prestação de contas daquela Associação, exercício financeiro de 1985.

Belém, 22 de janeiro de 1988
Conselheiro PAULO DOURADO
Vice-Presidente no exercício da Presidência

EDITAL Nº 022/88
(Processo nº 02001/86)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. JOSÉ INÁCIO MARIANO

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. José Inácio Mariano, ex-Presidente da Câmara Municipal de São Félix do Xingu, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 02001/86, referente à prestação de contas daquela Câmara, exercício financeiro de 1986.

Belém, 22 de janeiro de 1988
Conselheiro PAULO DOURADO
Vice-Presidente no exercício da Presidência

EDITAL Nº 023/88
(Processo nº 01254/85)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, das Srs. TEREZINHA DIAS e JORGE PALHETA DE SOUZA

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, as Srs. Terezinha Dias e Jorge Palheta de Souza, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentem defesa nos autos do Processo nº 01254/85, referente à prestação de contas daquela Câmara, exercício financeiro de 1985.

Belém, 22 de janeiro de 1988
Conselheiro PAULO DOURADO
Vice-Presidente no exercício da Presidência

EDITAL Nº 024/88
(Processo nº 00649/86)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. EMANOEL LOPES BENTES

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Emanuel Lopes Bentes, ex-Presidente da Câmara Municipal de Alenquer, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 00649/86, referente à prestação de contas daquela Câmara, exercício financeiro de 1985.

Belém, 22 de janeiro de 1988
Conselheiro PAULO DOURADO
Vice-Presidente no exercício da Presidência
(G. Reg. nº 21068 - Dias 26-29/01 e 03/02/88)

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: LAURO DE BELEM SABBA

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 04/88

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, notifica o Sr. LEON CORREA BOILLET, Prefeito Municipal de Aveiro, de que no dia 02 de fevereiro do corrente ano, às 10:00 hs HBV, o Tribunal de Contas julgará o processo nº 69.750, referente à Prestação de Contas do Convênio nº 519/86 firmado com a SEPLAN.

Belém, 20 de janeiro de 1988.

LAURO DE BELEM SABBA
Presidente

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 05/88

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, notifica o Sr. HOMERO JAIRO FIGUEIRA DE SOUZA, responsável pelo ESPORTE CLUBE VILA NOVA, município de Obidos, de que no dia 02 de fevereiro do corrente ano, às 10:00 hs HBV, o Tribunal de Contas julgará o processo nº 63.705, referente à Prestação de Contas do Convênio nº 170/84, firmado com a SEPLAN.

Belém, 20 de janeiro de 1988

LAURO DE BELEM SABBA
Presidente

(G. Reg. nº 21049)

EDITAIS JUDICIAIS

COMARCA DE CAPANEMA
CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO

EDITAL DE CITAÇÃO

O Doutor PAULO SERGIO FROTA E SILVA, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Capanema, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, por nomeação é título legal, etc...

F A Z S A B E R ao Senhor PEDRO PEREIRA DE ALCANTARA NETO, brasileiro, casado, de profissão indefinida, residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, que por este Juiz e Cartório do Escrivão que este subscreve, tramita uma Ação de SEPARAÇÃO JUDICIAL LITIGIOSA movida por MARIA DE FÁTIMA DE SOUZA ALCANTARA, através da Assistência Judiciária contra PEDRO PEREIRA DE ALCANTARA, ficando o requerido, através deste C I T A D O para contestar a referida ação no prazo legal, sob pena de revelia. E, para que não venha a alegar ignorância, vai este afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade de Capanema, aos três (03) dias do mês de novembro de mil novecentos e oitenta e sete (1.987). Eu, José Damasceno, Escrivão subscrevo.

a) DR. PAULO SERGIO FROTA E SILVA
(G. R. nº 23055) Juiz de Direito

COMARCA DE ALTAMIRA

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, DE MIRAHIN SANTOS DE FARIAS, a Requerimento de JOSÉ MARIA DE FARIAS, na forma abaixo:

A Doutora VERA ARAÚJO DE SOUZA, Juíza de Direito da 2ª Vara em exercício, desta Cidade e Comarca de Altamira, Estado do Pará, na forma da lei, etc...

FAZ SABER, aos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que por este meio com o prazo de 15 (quinze) dias, CITE MIRAHIN SANTOS DE FARIAS, brasileira, casada, residente em lugar incerto e não sabido, para responder a presente Ação de DIVÓRCIO NÃO CONSENSUAL, no prazo de quinze dias que começará a fluir a partir da data da audiência, designada para o dia 16 de fevereiro de 1.988, às 09 horas, em que é Requerente: JOSÉ MARIA DE FARIAS, brasileiro, casado, ferreiro, residente e domiciliado nesta Cidade, à Rua Londrina S/Nº-ponto de referência - Casa Maquinorte - Travessa 10 de Novembro - nº 530. Ficando desde logo advertida de que o não comparecimento e não contestada a Ação, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos alegados pelo Autor. E para que não alegue ignorância de futuro foi expedido o presente em quatro (4) vias de igual forma e teor para um só efeito que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Altamira, Estado do Pará, aos doze (12) dias do mês de novembro de mil novecentos e oitenta e sete (1.987). Eu, *Paula Araújo de Souza*, Escrivã do 2º Ofício, datilografai, subscrevi.

Paula Araújo de Souza
Dra. Vera Araújo de Souza
Juíza de Direito da 1ª Vara
no exercício da 2ª Vara.
Altamira - Pará.

(G. R. nº 21070)

COMARCA DE ALTAMIRA
EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, DE MAGALI GONCALVES MELLO LIMA, a Requerimento de: FLÁVIO DA SILVA LIMA, na forma abaixo:

A Doutora Vera Araújo de Souza, Juíza de Direito da 2ª Vara em exercício, desta Cidade e Comarca de Altamira, Estado do Pará, na forma da lei, etc...

FAZ SABER, aos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que por este meio com o prazo de 15 (quinze) dias, CITE MAGALI GONCALVES DE MELLO LIMA, brasileira, casada, residente em lugar incerto e não sabido, para responder a presente Ação de Divórcio Não Consensual, no prazo de quinze dias que começará a fluir a partir da data da audiência, designada para o dia 16 de fevereiro de 1.988, às 10: h, em que é Requerente: FLÁVIO DA SILVA LIMA, brasileiro, casado, motorista, residente e domiciliado neste Município, na Rodovia 7 Transamazônica-Km 40- Gleba 12-Lote 3-trecho Altamira/Itaituba. Ficando desde logo advertida de que o não comparecimento e não contestada a Ação, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos alegados pelo Autor. E para que não alegue ignorância de futuro foi expedido o presente em quatro (4) vias de igual forma e teor para um só efeito que serão publicados e afixados na forma da lei. DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca de Altamira, Estado do Pará, aos doze (12) dias do mês de novembro de mil novecentos e oitenta e sete (1.987). Eu, *Paula Araújo de Souza*, Escrivã do 2º Ofício, datilografai, subscrevi.

Paula Araújo de Souza
Dra. Vera Araújo de Souza
Juíza de Direito da 1ª Vara
no exercício da 2ª Vara
Altamira - Pará.

(G. R. nº 21070)

REPARTIÇÃO CRIMINAL

COMARCA DE PARAGOMINAS

EDITAL DE CITAÇÃO

O Doutor CLAUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES, Juiz de Direito da Comarca de Paragominas Estado do Pará, na forma da Lei etc...

FAZ SABER aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo Promotor de Justiça em Exercício, foi denunciado CLAUDIO XAVIER DO AMARAL, brasileiros, casados, vaqueiros, residindo atualmente em lugar incerto e não sabido, como incurso nas sanções do art. 280, § 1º do CPB e como não foi encontrado para a citação pessoal expedida, o presente edital, para que o denunciado, sob pena de revelia, compareça perante este Juiz no dia 02/03/88, às 9:00 horas, a fim de ser interrogado e qualificado pela prática do crime mencionado. Dado e passado nesta cidade de Paragominas, aos vinte e dois (22) dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e sete (1987). Eu, *Cláudio Augusto Montalvão*, Escrevente juramentado o datilografai e subscrevi.

(G. R. nº 20947)

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 068/88-DG
HERCULES JOSÉ DA SILVA - CEL. PM., Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a conclusão do estudo realizado pelo Departamento de Trânsito do Estado do Pará, referente ao reajuste taximétrico para Belém e Santarém;
CONSIDERANDO que, com a elevação dos combustíveis e dos demais itens que compõem a planilha de custos, necessitar-se-á que o preço das tarifas taximétricas sofram por via de consequência adequada majoração;
CONSIDERANDO que, a metodologia aplicada no reajuste das tarifas teve por base técnica a estrutura de custos utilizados pelo Conselho Interministerial de Preços-CIP;
CONSIDERANDO finalmente, a respeitável homologação do Excelentíssimo Sr. Governador do Estado.

R E S O L V E:
Art. 1º - reajustar as tarifas taximétricas para Belém, e Santarém, conforme tabela abaixo:

TARIFAS	BELEM	SANTAREM
BANDEIRADA	CZ\$ 42,00	CZ\$ 42,00
KM RODADO I	CZ\$ 33,00	CZ\$ 56,00
KM RODADO II	CZ\$ 40,00	CZ\$ 67,00
HORA PARADA	CZ\$ 180,00	CZ\$ 237,00

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor em data de 21 de janeiro de 1988.
Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se
Gabinete do Diretor Geral, em 21 de janeiro de 1988.
HERCULES JOSÉ DA SILVA - CEL. PM.
Diretor Geral do DETRAN/PA.

TABELA DE TAXI - JANEIRO/88

16,00 - 42,00	172,00 - 424,20
18,00 - 46,90	174,00 - 429,10
20,00 - 51,80	176,00 - 434,00
22,00 - 56,70	178,00 - 438,90
24,00 - 61,60	180,00 - 443,80
26,00 - 66,50	182,00 - 448,70
28,00 - 71,40	184,00 - 453,60
30,00 - 76,30	186,00 - 458,50
32,00 - 81,20	188,00 - 463,40
34,00 - 86,10	190,00 - 468,30
36,00 - 91,00	192,00 - 473,20
38,00 - 95,90	194,00 - 478,10
40,00 - 100,80	196,00 - 483,00
42,00 - 105,70	198,00 - 487,90
44,00 - 110,60	200,00 - 492,80
46,00 - 115,50	202,00 - 497,70
48,00 - 120,40	204,00 - 502,60
50,00 - 125,30	206,00 - 507,50
52,00 - 130,20	208,00 - 512,40
54,00 - 135,10	210,00 - 517,30
56,00 - 140,00	212,00 - 522,20
58,00 - 144,90	214,00 - 527,10
60,00 - 149,80	216,00 - 532,00
62,00 - 154,70	218,00 - 536,90
64,00 - 159,60	220,00 - 541,80
66,00 - 164,50	222,00 - 546,70
68,00 - 169,40	224,00 - 551,60
70,00 - 174,30	226,00 - 556,50
72,00 - 179,20	228,00 - 561,40
74,00 - 184,10	230,00 - 566,30
76,00 - 189,00	232,00 - 571,20
78,00 - 193,90	234,00 - 576,10
80,00 - 198,80	236,00 - 581,00
82,00 - 203,70	238,00 - 585,90
84,00 - 208,60	240,00 - 590,80
86,00 - 213,50	242,00 - 595,70
88,00 - 218,40	244,00 - 600,60
90,00 - 223,30	246,00 - 605,50
92,00 - 228,20	248,00 - 610,40
94,00 - 233,10	250,00 - 615,30
96,00 - 238,00	252,00 - 620,20
98,00 - 242,90	254,00 - 625,10
100,00 - 247,80	256,00 - 630,00
102,00 - 252,70	258,00 - 634,90
104,00 - 257,60	260,00 - 639,80
106,00 - 262,50	262,00 - 644,70
108,00 - 267,40	264,00 - 649,60
110,00 - 272,30	266,00 - 654,50
112,00 - 277,20	268,00 - 659,40
114,00 - 282,10	270,00 - 664,30
116,00 - 287,00	272,00 - 669,20
118,00 - 291,90	274,00 - 674,10
120,00 - 296,80	276,00 - 679,00
122,00 - 301,70	278,00 - 683,90
124,00 - 306,60	280,00 - 688,80
126,00 - 311,50	282,00 - 693,70
128,00 - 316,40	
130,00 - 321,30	
132,00 - 326,20	
134,00 - 331,10	
136,00 - 336,00	
138,00 - 340,90	
140,00 - 345,80	
142,00 - 350,70	
144,00 - 355,60	
146,00 - 360,50	
148,00 - 365,40	
150,00 - 370,30	
152,00 - 375,20	
154,00 - 380,10	
156,00 - 385,00	
158,00 - 389,90	
160,00 - 394,80	
162,00 - 399,70	
164,00 - 404,60	
166,00 - 409,50	
168,00 - 414,40	
170,00 - 419,30	

340,00 - 835,80	384,00 - 943,60
342,00 - 840,70	386,00 - 948,50
344,00 - 845,60	388,00 - 953,40
346,00 - 850,50	390,00 - 958,30
348,00 - 855,40	392,00 - 963,20
350,00 - 860,30	394,00 - 968,10
352,00 - 865,20	396,00 - 973,00
354,00 - 870,10	398,00 - 977,90
356,00 - 875,00	400,00 - 982,80
358,00 - 879,90	402,00 - 987,70
360,00 - 884,80	404,00 - 992,60
362,00 - 889,70	406,00 - 997,50
364,00 - 894,60	408,00 - 1.002,40
366,00 - 899,50	410,00 - 1.007,30
368,00 - 904,40	412,00 - 1.012,20
370,00 - 909,30	414,00 - 1.017,10
372,00 - 914,20	416,00 - 1.022,00
374,00 - 919,10	418,00 - 1.026,90
376,00 - 924,00	420,00 - 1.031,80
378,00 - 928,90	422,00 - 1.036,70
380,00 - 933,80	424,00 - 1.041,60
382,00 - 938,70	426,00 - 1.046,50

353,00 - 859,50	417,00 - 1.017,00
356,00 - 867,00	420,00 - 1.024,50
359,00 - 874,50	423,00 - 1.032,00
362,00 - 882,00	426,00 - 1.039,50
365,00 - 889,50	429,00 - 1.047,00
369,00 - 897,00	432,00 - 1.054,50
372,00 - 904,50	435,00 - 1.062,00
375,00 - 912,00	438,00 - 1.069,50
378,00 - 919,50	441,00 - 1.077,00
381,00 - 927,00	444,00 - 1.084,50
384,00 - 934,50	447,00 - 1.092,00
387,00 - 942,00	450,00 - 1.099,50
390,00 - 949,50	453,00 - 1.107,00
393,00 - 957,00	456,00 - 1.114,50
396,00 - 964,50	459,00 - 1.122,00
399,00 - 972,00	462,00 - 1.129,50
402,00 - 979,50	465,00 - 1.137,00
405,00 - 987,00	468,00 - 1.144,50
408,00 - 994,50	471,00 - 1.152,00
411,00 - 1.002,00	474,00 - 1.159,50
414,00 - 1.009,50	

(Ext. nº 11732-Reg. nº 27000-Dia: 26/01/88)

TABELA DE TAXI - JANEIRO/88

BADEIRADA - 42,00
KM RODADO I - 56,00
KM RODADO II - 67,00
HORA PARADA - 237,00

MUNICÍPIO DE SANTARÉM

178,00 - 447,00
181,00 - 454,50
184,00 - 462,00
187,00 - 469,50
190,00 - 477,00
193,00 - 484,50
196,00 - 492,00
199,00 - 499,50
202,00 - 507,00
205,00 - 514,50
208,00 - 522,00
211,00 - 529,50
214,00 - 537,00
217,00 - 544,50
220,00 - 552,00
223,00 - 559,50
226,00 - 567,00
229,00 - 574,50
232,00 - 582,00
235,00 - 589,50
238,00 - 597,00
241,00 - 604,50
244,00 - 612,00
247,00 - 619,50
250,00 - 627,00
253,00 - 634,50
256,00 - 642,00
259,00 - 649,50
262,00 - 657,00
265,00 - 664,50
268,00 - 672,00
271,00 - 679,50
274,00 - 687,00
277,00 - 694,50
280,00 - 702,00
283,00 - 709,50
286,00 - 717,00
289,00 - 724,50
292,00 - 732,00
295,00 - 739,50
298,00 - 747,00
301,00 - 754,50
304,00 - 762,00
307,00 - 769,50
310,00 - 777,00
313,00 - 784,50
316,00 - 792,00
319,00 - 799,50
322,00 - 807,00
325,00 - 814,50
328,00 - 822,00
331,00 - 829,50
334,00 - 837,00
337,00 - 844,50
340,00 - 852,00

JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO, Juiz do Trabalho, Presidente da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem, que no dia 18.02.88, às 15:20 horas, na sede desta Junta na Trav. D. Pedro I, nº 750, serão levados a público praça de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, os bens penhorados na execução movida por OLAVO ALVES LADEIRA DE LIMA contra GEOSER PERFURAÇÕES E SONDAGENS LTDA., executada no Processo nº 11JCJ-1.200/87, bens esses que são os seguintes:


01- (um) aparelho de ar condicionado marca CONSUL 2500, de aproximadamente 12.000 BTUS, sem numeração visível, no estado. Valor da avaliação.....CZ\$-.....30.000,00.

01- (um) cofre marca Vulcano, de aço, cor verde, tamanho grande, no estado. Valor da Avaliação. CZ\$-10.000,00.

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: CZ\$-40.000,00 (QUARENTA MIL CRUZADOS).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado na imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I nº 750 - 3º bloco - 2º andar.

DADO e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos quatorze dias do mês de janeiro, do ano de mil novecentos e oitenta e oito. Eu, (Maria Raimunda dos Santos), Auxiliar Judiciária, lavrei o presente. E eu, (Raimundo Nonato da Silva), Diretor de Secretaria, subscrevi.

O J U I Z: 
HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO
Juiz do Trabalho,
(G. R. nº 20922) Presidente da 1ª JCJ de Belém.


EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O DOUTOR HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO, Juiz do Trabalho, Presidente da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADO o Sr. RAIMUNDO CÂNDIDO DOS REIS FERREIRA, em lugar incerto e não sabido, reclamante nos autos do Processo nº 11JCJ-1270/87, em que é reclamado o MUNICÍPIO DE BELÉM-SESAN-SECRETARIA DE SAÚDE, para ciência de que foi interposto recurso ordinário na reclamação, pelo que tem o prazo legal para, como recorrido, contra-arrazoar o recurso.

E, para chegar ao conhecimento do interessado, o presente EDITAL será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I nº 750 - 3º Bloco - 2º andar.

DADO E PÁSSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e um dias do mês de janeiro, do ano de mil novecentos e oitenta e oito. Eu, (Maria Madalena Farias Gomes), Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu, (Raimundo Nonato da Silva), Diretor de Secretaria, subscrevi.

O J U I Z: 
HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO
Juiz do Trabalho
Presidente da 1ª JCJ de Belém
(G. R. nº 21057)

EIDAI DO BRASIL MADEIRAS S.A.



CGC/MF - 04.814.788/0001-31
 INSC. EST. 15.950.258-3
 MARACACUERA - ICOARACI - BELEM - PARA
 CAIXA POSTAL 1422

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1987

ATIVO	1987		1986	
	C\$	U\$	C\$	U\$
ATIVO CIRCULANTE	1.304.945.401,76	208.184.754,39	1.304.945.401,76	208.184.754,39
DISPONIVEL	687.102.251,72	73.704,41	687.102.251,72	73.704,41
Caixa	1.301.007,80	4.651.884,69	1.301.007,80	4.651.884,69
Boncos e cheques	684.982.868,44	89.027.438,03	684.982.868,44	89.027.438,03
Aplicações Financeiras	458.012.318,04	80.405.570,59	458.012.318,04	80.405.570,59
VALORES A RECEBER A CURTO PRAZO	265.488.726,23	50.437.628,58	265.488.726,23	50.437.628,58
Contas e Títulos a Receber	9.747.102,71	1.935.159,75	9.747.102,71	1.935.159,75
Provisão p/Devedores Duvidosos	76.203.385,88	17.014.175,15	76.203.385,88	17.014.175,15
Antecipações e Empregados e Fornecedores	81.766.980,44	6.853.377,19	81.766.980,44	6.853.377,19
Depósitos a prazo e Res. 1208-BACEN	2.253.327,21	348.100,75	2.253.327,21	348.100,75
Impostos a Receber	37.377.163,65	3.503.118,19	37.377.163,65	3.503.118,19
Rendos de Aplicações Financeiras	4.505.797,24	4.472.350,50	4.505.797,24	4.472.350,50
Aplicações em Investimentos Financeiros	158.843.247,02	33.919.799,84	158.843.247,02	33.919.799,84
ESTOQUES	66.755.009,98	22.184.447,33	66.755.009,98	22.184.447,33
Matéria-Prima	35.982.093,72	2.711.272,76	35.982.093,72	2.711.272,76
Produtos Acabados	7.403.717,21	2.793.488,97	7.403.717,21	2.793.488,97
Produtos em Elaboração	23.643.982,52	5.498.716,67	23.643.982,52	5.498.716,67
Material Auxiliar de Fabricação	4.341.744,70	794.279,71	4.341.744,70	794.279,71
Material de Consumo	505.302,88	1.333,40	505.302,88	1.333,40
Material em Importação	949.564,78	204.933,81	949.564,78	204.933,81
DESPESAS A APROPRIAR NO EXERC. SEQUINTE	949.564,78	204.933,81	949.564,78	204.933,81
Despesas a Antecipar	145.041.840,53	32.057.230,49	145.041.840,53	32.057.230,49
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	1.879.299,27	700.008,73	1.879.299,27	700.008,73
VALORES A RECEBER A LONGO PRAZO	1.355.884,89	643.127,31	1.355.884,89	643.127,31
Adicional e Eletorário	423.334,38	64.981,42	423.334,38	64.981,42
Emprestimo Compulsivo DI-22/88/86	64.714.101,25	13.433.811,76	64.714.101,25	13.433.811,76
FLORESTAS EM FORMAÇÃO	64.714.101,25	13.433.811,76	64.714.101,25	13.433.811,76
Reforestamento	78.448.500,00	17.923.500,00	78.448.500,00	17.923.500,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	78.448.500,00	17.923.500,00	78.448.500,00	17.923.500,00
CTN	487.580.973,85	90.332.713,13	487.580.973,85	90.332.713,13
ATIVO PERMANENTE	131.768.677,75	24.092.492,25	131.768.677,75	24.092.492,25
Investimentos	98.129.875,20	18.280.787,62	98.129.875,20	18.280.787,62
Participações em Empresas Coligadas	33.638.802,49	3.811.704,63	33.638.802,49	3.811.704,63
Aplicações Diversas	355.811.576,10	66.240.220,88	355.811.576,10	66.240.220,88
IMOBILIZADO	681.015.977,94	143.886.417,37	681.015.977,94	143.886.417,37
Imobilizado-Custo Corrigido	45.481.187,26	19.379.184,57	45.481.187,26	19.379.184,57
Imobilizações em Curso	909.892.555,12	81.376.984,04	909.892.555,12	81.376.984,04
Depreciações Acumuladas	7.016,02	1.602,98	7.016,02	1.602,98
Reservas e Provisões	1.927.567.516,14	330.674.788,01	1.927.567.516,14	330.674.788,01

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

	1987		1986	
	C\$	U\$	C\$	U\$
1 - ORIGENS DE RECURSOS:				
1.1 - Lucro Líquido do Exercício	106.322.861,60	84.000.355,85	106.322.861,60	84.000.355,85
1.2 - Depreciações	21.970.649,11	4.599.200,92	21.970.649,11	4.599.200,92
1.3 - Correção Monetária do Balanço	433.121.192,56	45.335.830,47	433.121.192,56	45.335.830,47
1.4 - Contribuição p/Reserva Capital	3.515.328,83	4.000.345,13	3.515.328,83	4.000.345,13
1.5 - Aumento do Patrim. Líq. Longo Prazo	68.500.690,23	7.708.956,91	68.500.690,23	7.708.956,91
1.6 - Redução do Ativo Imobilizado	1.767,69	76.863,66	1.767,69	76.863,66
1.7 - Redução do Ativo Realiz. Longo Prazo	643.127,31	-	643.127,31	-
1.8 - Ajuste Exercícios Anteriores	57.426,90	-	57.426,90	-
TOTAL	656.133.044,23	147.631.601,94	656.133.044,23	147.631.601,94
2 - APLICAÇÕES DE RECURSOS:				
2.1 - Dividendos em Arre. e Ações	48.244.000,00	23.542.000,00	48.244.000,00	23.542.000,00
2.2 - Aumento do Ativo Realiz. Imobilizado	97.212.079,70	15.773.713,93	97.212.079,70	15.773.713,93
2.3 - Aumento do Ativo Realiz. Longo Prazo	68.268.638,23	12.868.986,95	68.268.638,23	12.868.986,95
TOTAL	213.724.717,93	52.204.700,88	213.724.717,93	52.204.700,88
3 - AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO:				
4.1 - Aumento do Ativo Circulante	1.094.660.647,37	104.897.619,63	1.094.660.647,37	104.897.619,63
4.2 - Aumento do Passivo Circulante	654.219.341,05	9.470.218,57	654.219.341,05	9.470.218,57
4.3 - Capital Circulante Líquido	440.441.306,32	95.427.401,06	440.441.306,32	95.427.401,06

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS ACUMULADOS EM 31 DE DEZEMBRO

	1987		1986	
	C\$	U\$	C\$	U\$
1 - Saldo no início do Exercício	34.792.722,48	12.704.491,42	34.792.722,48	12.704.491,42
2 - Parcela de Lucro Incorporada ao Capital conf. A.G.E.	7.957.177,22	1.902.383,82	7.957.177,22	1.902.383,82
3 - Ajuste Exercício Anterior	82.743.495,02	5.958.452,95	82.743.495,02	5.958.452,95
4 - Correção Monetária	109.633.596,63	16.760.560,55	109.633.596,63	16.760.560,55
5 - Saldo Alavancado	96.585.295,10	66.879.364,03	96.585.295,10	66.879.364,03
6 - Lucro Líquido do Exercício	-	3.303.766,09	-	3.303.766,09
7 - C. Monet. do Lucro em 30.06.86	-	-	-	-
8 - Destinações Propostas a A.G.O.	4.829.264,75	3.343.968,19	4.829.264,75	3.343.968,19
a) Reserva Legal	-	-	-	-
b) Dividendos em Arre. e Ações	-	-	-	-
1986: C\$ 0,87 p/ção de Capital	-	-	-	-
1987: C\$ 0,21 p/ção de Capital, distri. conf. A.G.O. em 20.08.87	11.781.000,00	48.807.000,00	11.781.000,00	48.807.000,00
1986: C\$ 1,82 p/ção de Capital	102.102.000,00	-	102.102.000,00	-
9 - Saldo no fim do Exercício	87.506.678,98	34.792.722,48	87.506.678,98	34.792.722,48

Belém, 31 de dezembro de 1987.

YOSHII TADA
 Diretor Presidente
 CPF: 146809632-04

MICHIKO FUJII SALOMÃO
 Contadora CRCPA-3540
 CPF: 029575072-34

Senhores Acionistas:
 Submetemos à apreciação de V. Ss. as demonstrações financeiras da nossa empresa, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 1987. Não há Parecer do Conselho Fiscal por estar desativado pela determinação da Assembleia Geral. Agradecemos as colaborações recebidas durante o ano findo, e a sorte de nossos funcionários e das autoridades como Governo do Estado do Pará, SUDAM, Prefeitura de Belém, IBE, SUNAMAM, Banco do Brasil S/A, Banco da Amazônia S/A. Belém, 10 de Janeiro de 1988.

DIRETORIA

PASSIVO	1987		1986	
	C\$	U\$	C\$	U\$
PASSIVO CIRCULANTE	690.079.907,88	357.800.566,83	690.079.907,88	357.800.566,83
Contas e Títulos a Pagar	45.968.896,75	9.236.767,81	45.968.896,75	9.236.767,81
Obrigações Sociais a Pagar	11.017.842,50	2.507.107,41	11.017.842,50	2.507.107,41
Obrigações Trabalhistas a Pagar	2.027.854,54	161.182,28	2.027.854,54	161.182,28
Obrigações Tributárias a Pagar	23.448.576,60	6.949.705,86	23.448.576,60	6.949.705,86
Provisão p/Imposto de Renda	20.531.093,27	4.258.303,24	20.531.093,27	4.258.303,24
Emprestimos de Instit. Financeiras	557.669.329,19	11.672.588,48	557.669.329,19	11.672.588,48
Juros a Emprear, de Instit. Financeiras	27.771.565,33	904.911,75	27.771.565,33	904.911,75
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	107.347.106,01	18.846.415,78	107.347.106,01	18.846.415,78
Créditos de Empresas Coligadas	107.347.106,01	18.846.415,78	107.347.106,01	18.846.415,78
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.140.190.509,25	276.647.805,40	1.140.190.509,25	276.647.805,40
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	196.330.000,00	98.175.000,00	196.330.000,00	98.175.000,00
Capital Social	200.276,76	100.138,38	200.276,76	100.138,38
Capital Estatutário	196.129.723,24	98.074.861,62	196.129.723,24	98.074.861,62
RESERVAS DE CAPITAL	677.631.668,45	90.217.822,78	677.631.668,45	90.217.822,78
Reserva C. Monet. Capital Realizado	663.044.816,46	67.933.325,42	663.044.816,46	67.933.325,42
Reserva Correção Especial	2.232.668,63	715.934,33	2.232.668,63	715.934,33
Reserva Lucrativa Fiscal	2.588.517,86	3.778.975,30	2.588.517,86	3.778.975,30
Reserva p/Avan. Cap. DI-75/69-SUDAM	9.737.366,50	17.949.587,73	9.737.366,50	17.949.587,73
RESERVAS DE LUCROS	76.610.206,82	16.397.260,14	76.610.206,82	16.397.260,14
Reserva Legal	76.610.206,82	16.397.260,14	76.610.206,82	16.397.260,14
LUCROS ACUMULADOS	189.608.626,98	71.257.722,48	189.608.626,98	71.257.722,48
Lucros em Suspensão	97.852.596,63	7.722.326,64	97.852.596,63	7.722.326,64
Lucros do Exerc. à Disp. do A.G.O.	91.756.030,35	63.535.395,84	91.756.030,35	63.535.395,84
TOTAL DO PASSIVO	1.927.567.516,14	330.674.788,01	1.927.567.516,14	330.674.788,01

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1987

	1987		1986	
	C\$	U\$	C\$	U\$
1 - RECEITA BRUTA DE VENDAS	1.135.403.877,41	318.120.400,38	1.135.403.877,41	318.120.400,38
2 - Descontos, Vendas, ICM, PIS e FINSOCIAL	106.222.990,29	2.507.107,41	106.222.990,29	2.507.107,41
3 - RECEITA LÍQUIDA	1.029.180.887,12	315.613.292,97	1.029.180.887,12	315.613.292,97
4 - Custo dos Produtos Vendidos	647.050.560,77	164.587.104,42	647.050.560,77	164.587.104,42
5 - LUCRO OPERACIONAL BRUTO	382.130.326,35	151.026.188,55	382.130.326,35	151.026.188,55
6 - Recargas Fiscais e Out. Rec. Operac.	173.509.541,81	51.775.277,51	173.509.541,81	51.775.277,51
7 - Despesas Operacionais	338.008.536,59	17.777.394,33	338.008.536,59	17.777.394,33
9 - LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO	578.699.512,85	138.583.104,18	578.699.512,85	138.583.104,18
10 - Recargas Não Operacionais	201.857,13	530.857,50	201.857,13	530.857,50
11 - Despesas Não Operacionais	2.124,82	11.416,70	2.124,82	11.416,70
12 - Saldo Devedor de Corr. Monet. Balanço	435.121.192,56	45.335.830,47	435.121.192,56	45.335.830,47
13 - RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	143.038.052,40	93.766.705,51	143.038.052,40	93.766.705,51
14 - Provisão p/Imposto de Renda	37.515.101,00	9.766.349,66	37.	

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO Presidente: ARTHUR FRANCISCO SEIXAS DOS ANJOS

NOTA Nº 12/88

PROCESSO TRT RP Nº 3/88 EXECUENTE: MANOEL CÉSAR SANTOS EXECUTADO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA

A Exm. Sr. Dr. Juiz Vice-Presidente, no exercício da Presidência deferiu o Precatório Requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 20 dias do mês de janeiro de 1988.

NOTA Nº 13/88

PROCESSO TRT RP Nº 4/88 EXECUENTE: SUSELY DE ARAÚJO ALCANTARA EXECUTADO: MUNICÍPIO DE ALMEJER - PREFEITURA

A Exm. Sr. Dr. Juiz Vice-Presidente, no exercício da Presidência deferiu o Precatório Requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 20 dias do mês de janeiro de 1988.

NOTA Nº 14/88

PROCESSO TRT RP Nº 5/88 EXECUENTE: AURÉLIO RODRIGUES DA SILVA EXECUTADO: MUNICÍPIO DE BELÉM - SESAN - DEPARTAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

A Exm. Sr. Dr. Juiz Vice-Presidente, no exercício da Presidência deferiu o Precatório Requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 20 dias do mês de janeiro de 1988.

NOTA Nº 15/88

PROCESSO TRT RP Nº 6/88 EXECUENTE: JOÃO BATISTA CARDOSO EXECUTADO: MUNICÍPIO DE BELÉM - DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA

A Exm. Sr. Dr. Juiz Vice-Presidente, no exercício da Presidência deferiu o Precatório Requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 20 dias do mês de janeiro de 1988.

NOTA Nº 16/88

PROCESSO TRT RP Nº 7/88 EXECUENTE: ORLANDO MARÇAL ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA EXECUTADO: MUNICÍPIO DE BELÉM - DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA

A Exm. Sr. Dr. Juiz Vice-Presidente, no exercício da Presidência deferiu o Precatório Requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos vinte dias do mês de janeiro de 1988.

NOTA Nº 17/88

PROCESSO TRT RP Nº 8/88 EXECUENTE: LOSILMO MARTINS EXECUTADO: MUNICÍPIO DE BELÉM - DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA

A Exm. Sr. Dr. Juiz Vice-Presidente, no exercício da Presidência deferiu o Precatório Requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos vinte dias do mês de janeiro de 1988.

Relação dos processos distribuídos pelo E. TRT na sessão do dia: 14.1.88.

1) RO 1812/87 - RECORRENTE: Loris Rocha Pereira Junior - Dr. Loris Pereira e outra. RECORRIDO: Centro Cultural Brasil-Estados Unidos, Dr. Arnaldo Mendonça Neto. Sa. J. CJ - RELATOR: Dr. Rider Brito REVISOR: Sr. Isaac Israel

2) AP 1765/87 - AGRAVANTE: COMP. FLORESTAL MONTE DOURADO - Dr. José Torqueto. AGRAVADO: Carlos Eduardo Medeiros da Lacerda - Dr. Oswaldo Trindade. 1a. J. CJ Belém - RELATOR: Dr. Raimundo das Chagas REVISOR: Dr. Rider Brito

3) RO 1823/87 - RECORRENTE: Gilberto Andrade, Dr. Abraão Lopes, RECORRIDO: José R. de Silva e Terezinha D. Cunha. J. CJ de Capanema. RELATOR: Dr. Ribamar Soares REVISOR: Sr. José Aires

4) RO 1838/87 - RECORRENTE: Emp. Metrop. de Transp. Urbanos-EMTU-Dr. Adalberto Maroja Neto. RECORRIDO: Ana Cláudia C. Alves, Dra. Heloisa Pinguarilho. Sa. J. CJ - RELATOR: Dr. Ribamar Soares REVISOR: Sr. José Aires

5) R Ex OFF 1841/87 - RECLAMANTE: Jaime de S. Ramos, Dr. Ubiratan de Aguiar e outros. RECLAMADO: DETRAN-Dr. Paulo Antunes. 7a. J. CJ - RELATOR: Dr. Ribamar Soares REVISOR: Sr. José Aires

6) RO 1837/87 - RECORRENTE: JONASA-Mat. Básicos de Const. Ltda. Dr. Hamilton Gualberto. RECORRIDO: Ismael G. de Souza-Dr. Raimundo Castro-J. CJ de Capanema - RELATOR: Dr. Rider Brito REVISOR: Sr. Isaac Israel

7) RO 1836/87 - RECORRENTE: Sérgio Nascimento, Dra. Olga Bayma e outros. RECORRIDO: Barraca Chaparral-Arlene de S. Costa - Dr. Francisco Rocha. Sa. J. CJ - RELATOR: Dr. Ribamar Soares REVISOR: Sr. José Aires

8) RO 1835/87 - RECORRENTE: José de S. Monteiro-Dr. Joaquim Vasconcelos. RECORRIDO: Masbia SA, Dr. Gilson Souza. 7a. J. CJ - RELATOR: Sr. José Aires REVISOR: Dr. Raimundo das Chagas

9) RO 1833/87 - RECORRENTE: Carlos Moacir R. Moreira-Dr. Cláudio Gonçalves. RECORRIDO: Emp. de Transp. Atlas Ltda. Dr. Elias Almeida e outra. Sa. J. CJ - RELATOR: Sr. Isaac Israel REVISOR: Dr. Ribamar Soares

10) R Ex OFF 1843/87 - RECLAMANTE: Raimundo R. dos Santos, Dra. Vilma Chayeglia. RECLAMADO: Município de Tucuruí-Pref. Municipal-Dr. Odival O. Filho. J. CJ de Abaetetuba - RELATOR: Sr. Isaac Israel REVISOR: Dr. Ribamar Soares

11) AI 1844/87 - AGRAVANTE: Ruy B. de Souza-Dr. Paulo Oliveira. AGRAVADA: Massa Felida da Rod. Estrela do Norte Ltda. 1a. J. CJ - RELATOR: Dr. Ribamar Soares 12) RO 1825/87 - RECORRENTE: Edilson Carvalho da Oliveira, Dra. Vânia Pessoa e outros. RECORRIDO: Silvío S. Dr. Raul S. Filho e outros. Sa. J. CJ - RELATOR: Sr. José Aires REVISOR: Dr. Raimundo das Chagas

13) RO 1828/87 - RECORRENTE: José Mendes H. Filho, Dr. Gilberto Alves e outra. RECORRIDO: Transbrasiliana Transp. e Turismo Ltda. Dra. Aurência Pinheiro e outros. J. CJ de Marabá - RELATOR: Dr. Raimundo das Chagas REVISOR: Dr. Rider Brito

Relação dos processos distribuídos pelo E. TRT em sessão do dia 15.1.88:

1) RO 6/88 - RECORRENTE: Lúcia L. de Jesus - Dra. Maria de Paixão Gonçalves e outra. RECORRIDO: Ind. de Pesca do Ceará SA. 1a. J. CJ - RELATOR: Dr. Rider Brito REVISOR: Sr. Isaac Israel

2) RO 1/88 - RECORRENTE: Maria Eunice de S. Toscano - Dr. Carlos Rabelo Jr. e outros. RECORRIDO: João Quirino de Fonseca. J. CJ de Santarém - RELATOR: Dr. Ribamar Soares REVISOR: Sr. José Aires

3) RO 1832/87 - RECORRENTE: Z. Publicidade do Amapá Ltda. - Dr. José C. de Azevedo. RECORRIDO: Alex Darwin H. Pineda. Dr. Francisco Rago. J. CJ de Macapá - RELATOR: Sr. José Aires REVISOR: Dr. Raimundo das Chagas

4) RO 9/88 - RECORRENTE: Raimundo de S. Machado - Dr. Deusdedit Brasil e outros. RECORRIDO: Lab. BEECHAM Ltda. Dr. Arnaldo Bleichman. Sa. J. CJ - RELATOR: Sr. Isaac Israel REVISOR: Dr. Ribamar Soares

5) RO 2/88 - RECORRENTES: Décio J. L. da Silva - Dr. Miguel Serra e outros e ALBRÁS - Dr. Gerson Souza. RECORRIDOS: Os mesmos. 1a. J. CJ - RELATOR: Dr. Raimundo das Chagas REVISOR: Dr. Rider Brito

6) RO 3/88 - RECORRENTE: Emp. de Nav. de Amazônia SA - Dr. Douglas Domingues e outros. RECORRIDO: Antonio C. de S. Nunes - Dr. Miguel Serra e outros. Sa. J. CJ - RELATOR: Dr. Raimundo das Chagas REVISOR: Dr. Rider Brito

7) AP 1845/87 - AGRAVANTE: Takashi Yanagibashi - Dr. Carlos Ribeiro. AGRAVADOS - Jucelino Tavares dos Santos e outros. Comarca de Tomé-Açu - RELATOR: Sr. Isaac Israel REVISOR: Dr. Ribamar Soares

8) RO 1839/87 - RECLAMANTE: José Carlos R. de Souza - Dra. Maria de Paixão Gonçalves - RECLAMADO: Fundação Serv. de Saúde Pública. 2a. J. CJ - RELATOR: Dr. Rider Brito REVISOR: Sr. Isaac Israel

9) RO 1834/87 - RECORRENTE - CELPA - Dra. Maria Lúcia Seráfico - RECORRIDO: Luiz Guilherme F. da Silva - Dr. Ubiratan de Aguiar e outra. 7a. J. CJ - RELATOR: Dr. Ribamar Soares REVISOR: Sr. José Aires

(G. Reg. nº 21011)

PROCESSO TRT Nº RO 1.485/87 RECORRENTE: LOCADORA BELAUTO Ltda. Advogado: Dr. Roberto Mendes Ferreira RECORRIDO: PEDRO MERTENS DE SOUZA Advogado: Dr. Alcyon M. de Souza

DESPACHO I - Revista em ordem, fundamentada em ambas as alíneas do art. 896 consolidado. II - A recorrente insurge-se contra o v. Acórdão de fls. 216/219, alegando conflito jurisprudencial e violação ao art. 832 da Consolidação das Leis do Trabalho. Não consegue, entretanto, demonstrar nem uma coisa nem outra. III - Na verdade, ao alegar violação ao art. 832 consolidado, a que a recorrente pretende a reversão do matéria probante, a que não é permitido na instância extraordinária. IV - No que pertine à hipótese da alínea "a" do art. 896 de CLT, penso que o aresto trazido à colação não se ajusta ao caso dos autos. V - Pelo exposto, denego a interposição de apelo. Intime-se.

Belém, 13 de janeiro de 1988.

LYDIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA Juiz Vice-Presidente no Exercício da Presidência

PROCESSO TRT Nº RO-1391/87 RECORRENTE: JOÃO COSTA PANTOJA Advogado: Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos RECORRIDO: COPALA-INDÚSTRIAS REUNIDAS S/A Advogado: Dr. Deusdedit Freire Brasil

DESPACHO

I - Revista em ordem, fundamentada em ambas as alíneas do art. 896 consolidado.

II - O recorrente insurge-se contra o v. Acórdão de fls. 233/239, que, ao julgar Recurso Ordinário interposto pelo recorrido, reformou em parte a sentença de primeira instância, excluindo da condenação parcelas de salários retidos e diferenças de aviso prévio e indenização de 30 dias de salários e vantagens. Alega divergência jurisprudencial e infringência dos artigos 467, 8º, 462 e 477 da Consolidação das Leis do Trabalho.

III - Com relação à diferença de aviso-prévio e multa convencional, o Acórdão impugnado concluiu que não houve atraso no pagamento das verbas resilitórias de modo a ensejá-las, formulando tese interpretativa da cláusula convencional, a qual se coaduna perfeitamente com a finalidade de da mesma, e não infringe qualquer disposição literal de lei.

IV - No que se refere aos salários retidos, a conclusão do Acórdão resultou do reexame das provas dos autos, e a sua apreciação nesta fase iria de encontro ao contido no Enunciado nº 126 da Súmula do TST.

V - No nosso entender, não houve, assim, afronta à literal disposição de lei, pois a matéria está ligada à sua interpretação, nem tampouco restou caracterizada a divergência pretoriana, vez que o aresto trazido à colação não se ajusta à hipótese dos autos.

VI - Pelo exposto, denego a interposição do apelo. Intime-se.

Belém, 14 de janeiro de 1988

LYDIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA Juiz Vice-Presidente no Exercício da Presidência

(G. Reg. nº 20995)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA Presidente: OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA

ACÓRDÃO Nº 13.418. MANDADO DE SEGURANÇA DA CAPITAL REQUERENTE: BANCO DO ESTADO DO PARÁ (ADV. OPHIR FILGUEIRAS, C. JUNIOR) REQUERIDA: A EXMA. DRA. JUIZA DE DIREITO TITULAR DA 15a. VARA CÍVEL DA CAPITAL RELATORA: DESA: IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO

EMENTA: ESTANDO COMPROVADO DANO DE DIFÍCIL REPARAÇÃO, CONCEDE-SE O MANDAMUS, PARA EMPRESTAR EFEITO SUSPENSIVO AO AGRAVO.

VISTOS, ETC...

ACORDAM OS DESEMBARGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO, DAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS, À UNANIMIDADE DE VOTOS, CONHECER DO MANDADO MANTENDO A LIMINAR, PARA CONCEDER A SEGURANÇA IMPETRADA.

Belém, 28 de Dezembro de 1987

DES: MANOEL DE CRISTO ALVES

DESA: IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO-Relatora

SECRETARIA PÚBLICA DO PARÁ Seção de Obras do Pará

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE-
Belém, 15 de Janeiro de 1988
Gerida Pacífico da Costa
PEROLA PACÍFICO DA COSTA
CHEFE DO SERVIÇO DE REGIS-
TRO DE ACORDÃO, EM EXERCÍCIO

ACÓRDÃO Nº 13.719
MANDADO DE SEGURANÇA DA CAPITAL
REQUERENTE : ALBERTO ANTONIO COUTO (ADV. RAIMUN-
DO WILSON FILHO DA ROCHA)
REQUERIDO : EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 9ª.
VARA CÍVEL DA CAPITAL
RELATORA: DESA: IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO

EMENTA: NÃO SE RECONHECE DANO DE
DIFÍCIL REPARAÇÃO, QUANDO O IMPETRANTE QUER PRO-
CRASTINAR A EXECUÇÃO DA SENTENÇA.

VISTOS, ETC...

ACORDAM OS DESEMBARGADORES
DAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS À UNANIMIDADE DE
VOTOS, CONHECER DO MANDAMUS, CASSANDO A LIMINAR,
PARA NEGAR A SEGURANÇA IMPETRADA.

Belém, 28 de Dezembro de 1987

DES: MANOEL DE CRISTO ALVES
FILHO-Presidente

DESA: IZABEL VIDAL DE NEGREIROS
LEÃO-Relatora

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE-
Belém, 15 de Janeiro de 1988
Gerida Pacífico da Costa
PEROLA PACÍFICO DA COSTA
CHEFE DO SERVIÇO DE REGIS-
TRO DE ACORDÃO, EM EXERCÍCIO.

ACÓRDÃO Nº 13.720
MANDADO DE SEGURANÇA DA CAPITAL
REQUERENTE : REGINA INÊZ COLARES COIMBRA (ADV.
MARIA DE FÁTIMA PINHEIRO DE OLI-
VEIRA)
REQUERIDO : EXMA. SRA. DRA. JUIZA DE DIREITO DA
1ª. VARA CÍVEL DA COMARCA DE SAN-
TARÉM
RELATOR : DES: CALISTRATO ALVES DE MATTOS

EMENTA: MANDADO DE SEGURANÇA-SEPA-
RAÇÃO JUDICIAL-FÓRO COMPETENTE, ESTABELECE
ART. 100, I DO COD. DE PROC. CIVIL: "ART. 100. É COM-
PETENTE O FÓRO:
I- DA RESIDENCIAL DA MULHER,
PARA A AÇÃO DE DESQUITE E DE ANULAÇÃO DE CASA -
MENTO;"

OCORRE QUE ESSE 'OBSEQUIO'
QUE A LEI OFERECER À MULHER, É UM PRIVILÉGIO, O
QUE PODE SER RENUNCIADO, SE A RÉ SE ABSTIVER DE
EXCEPCIONAR O JUÍZO. NEGADA A SEGURANÇA. DECISÃO
UNÂNIME.

VISTOS, ETC...

ACORDAM OS JUÍZES COMPO-
NENTES DAS EGREGIAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS DO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO, À UNANIMIDADE DE
VOTOS, EM CONHECER DO PEDIDO E NEGAR A SEGURANÇA
CASSADA A LIMINAR CONCEDIDA.

Belém, Pará, segunda-feira, 23 de No-
vembro de 1987

DES: MANOEL DE CRISTO ALVES FILHO
Presidente

DES: ROMÃO AMOEDO NETO
Relator

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE-Belém,
12 de Janeiro de 1988
Gerida Pacífico da Costa
PEROLA PACÍFICO DA COSTA
CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO
DE ACORDÃO, EM EXERCÍCIO.

ACÓRDÃO Nº 13.721
MANDADO DE SEGURANÇA DA CAPITAL
REQUERENTE : EMANOEL ROCHA VERAS (ADV. CELSO BUR-
LAMAQUI FREIRE)
REQUERIDA : EXMA. SRA. DOUTORA JUIZA DE DIREITO
DA 8ª. VARA CÍVEL DA CAPITAL
RELATORA : DESA: IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO

EMENTA: SENDO A IMPETRAÇÃO PA-
RA EMPRESTAR EFEITO SUSPENSIVO A APELAÇÃO DA
AÇÃO DE DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO E O IMPE-
TRANTE DESOCUPA O IMÓVEL, NÃO SE CONHECE O MANDA-
DO, POIS O MESMO PERDEU O OBJETO.

VISTOS, ETC...

ACORDAM OS DESEMBARGADORES
DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DAS CÂMARAS
CÍVEIS REUNIDAS, À UNANIMIDADE DE VOTOS, NÃO
CONHECER DO MANDAMUS POR FALTA DE OBJETO.

Belém, 28 de Dezembro de 1987

DES: MANOEL DE CRISTO ALVES
FILHO-Presidente

DESA: IZABEL VIDAL DE NEGREIROS
LEÃO-Relatora

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE-
Belém, 18 de Janeiro de 1988
Gerida Pacífico da Costa
PEROLA PACÍFICO DA COSTA
CHEFE DO SERVIÇO DE REGIS-
TRO DE ACORDÃO, EM EXERCÍCIO.

ACÓRDÃO Nº 13.722
MANDADO DE SEGURANÇA DA CAPITAL
REQUERENTE : RAIMUNDO DA SILVA BARBOSA E CAR-
MEM LUCILA SILVA BARBOSA (ADV. FER-
NANDO DA SILVA GONÇALVES)
REQUERIDA : EXMA. SRA. JUIZA DE DA 1ª. VARA CÍVEL
RELATORA: DESA: IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO

EMENTA: FICA SEM OBJETO O MANDA-
MUS, PARA EMPRESTAR EFEITO SUSPENSIVO À APELA-
ÇÃO DA AÇÃO DE DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO,
QUANDO O LOCATÁRIO DESOCUPA O IMÓVEL.

VISTOS, ETC...

ACORDAM OS DESEMBARGADORES
DAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS À UNANIMIDADE DE
VOTOS, JULGAR PREJUDICADO O MANDADO POR FALTA
DE OBJETO.

Belém, 14 de Setembro de 1987

DES: MANOEL DE CRISTO ALVES
FILHO-Presidente

DESA: IZABEL VIDAL DE NEGREIROS
LEÃO-Relatora

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE-
Belém, 18 de Janeiro de 1988

Gerida Pacífico da Costa
PEROLA PACÍFICO DA COSTA
CHEFE DO SERVIÇO DE REGIS-
TRO DE ACORDÃO, EM EXERCÍCIO
(G. Reg. nº 20928)

JUSTIÇA FEDERAL

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
BOLETIM Nº 232/87

JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA

Dr. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO - Juiz
Federal da 1ª Vara e Diretor do Foro
Dr. JOSÉ AGULAR BARROSO - Diretor da Secretaria
Administrativa e da 1ª Vara

EXPEDIENTE DO DIA 15.12.87

TRIBUNAL
Nº 1765/87 : João Carlos da Rocha Mattos - Juiz
Federal em São Paulo
Assunto : Vem comunicar que foi designado o
dia 16.12.87, às 14:00 horas, para
a inquirição da testemunha EDMUNDO
TEOPIL BRANCO NEWERLA, arrolada nos
autos da Ação Penal nº 21.526.
DESPACHO : Junte-se aos autos e dê-se ciência
aos interessados. Belém, PA, em 15.
12.87. (a) A. Santiago - Juiz Fede-
ral da 1ª Vara.

OFÍCIOS
Nº 2877/87 : Bel. Maria José Tomé de Oliveira -
Delegada de Polícia Federal
Assunto : Encaminha o IPL nº 221/87 - SR/DEF/
PA
DESPACHO : N. A. Concedo o prazo de quarenta
(40) dias, para complementação das
diligências. Com as cautelas le-
gais, restitua-se os autos à esfe-
ra policial. Belém, PA, em 15. 12.
87. (a) A. Santiago - Juiz Federal
da 1ª Vara.

Nº 2882/87 : Bel. Milton Souza Figueiredo - De-
legado de Polícia Federal
Assunto : Encaminha o IPL nº 199/87 - SR/DEF/
PA
DESPACHO : N. A. Ao Dr. Procurador da Repú-
blica, para os devidos fins. Belém, PA,
em 15.12.87. (a) A. Santiago - Ju-
iz Federal da 1ª Vara.

REQUISIÇÕES
Petição da União Federal
Proc. Rep. : Dr. José Potiguar
Assunto : Vem pedir providências nos autos do
processo nº 32.037.
DESPACHO : N. A. Conclusos. Belém, PA, em 15.
12.87. (a) A. Santiago - Juiz Fede-
ral da 1ª Vara.

Petição do IAPAS
Adv. : Drs Elizabeth L. Figueiredo
Assunto : Vem requerer o prosseguimento do
feito. Proc. nº 3.131.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição de Gustavo Werfan Haber
Adv. : Dr. Waldir Fandreira
Assunto : Vem requerer providências nos au-
tos do processo nº 30.963.

DESPACHO : N. A. Diga o Dr. Procurador da Re-
publica. Belém, PA, em 15. 12. 87.
(a) A. Santiago - Juiz Federal da
1ª Vara.

Petição de Reynaldo Vasconcelos M. de Castro Jr.
Assunto : Vem requerer a juntada da presente
com o anexo instrumento de substa-
belecimento de mandato aos autos da
ação ordinária nº 20.191.

DESPACHO : Junte-se aos autos. Belém, PA, em
15.12.87. (a) A. Santiago - Juiz Fe-
deral da 1ª Vara.

Petição de Paulo Sérgio da Silva Rola
Assunto : Vem dizer que DESISTE das alegações
preliminares da Defesa Prévia em
favor de JUSTO PINHEIRO SANTANA,
proc. nº 22.632; JOSÉ MARIA DOS SAN-
TO BARBOSA, proc. nº 23.499; FRAN-
CISCO RODRIGUES DE ALMEIDA, proc.
nº 24.319; FRANCISCO PEREIRA DA
SILVA, proc. nº 26.716; RAIMUNDO FE-
REIRA DA SILVA, proc. nº 27.241;
FRANCISCO ROCHA EVANGELISTA, proc.
nº 27.262; BENEDITO ALBERTO PADI -
LHA RIBEIRO, proc. nº 28.150; GIL-
CÉRIO VIANA PIMENTEL, proc. nº
28.369; MARIA DE LOURDES SANTOS,
proc. nº 28.397; HERMÓGENES MARI -
NHO SOBE, proc. nº 28.715.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição do INGRA
Adv. : Dra. Albaniza C. A. Pereira
Assunto : Vem promover Execução Fiscal con-
tra MÂNCIO RODRIGUES LIMA, MARIA
DA CONCEIÇÃO PEREIRA DA COSTA, AN-
TÔNIO CARDOSO SOBRINHO, AGRO INDUS-
TRIAL GARZAL LTDA., JOSÉ LEITE, SÉ-
BASTIÃO NAZARÉ DE SOUZA, HECIOR JA-
VIER MALATESTA CARRAZAN, HELENA LU-
CIA DO NASCIMENTO SOUSA, PEDRO BE-
NEDITO MONTEIRO LOPES, ABDON LOPES
CANCADO, MARCELINO SANTOS MENDES,
ROSILVA PAROJA DOS SANTOS, VALDE-
NOR PONTES CARDOSO, JOSÉ EDEZIO SI-
MÕES SOBRAL, JOÃO FELÍCIO ABRAHÃO,
HERRANI DIAS DA CRUZ, CLAUDIONOR
PAMELONA MENDES, VLADIMIR COSTA ROS-
SY, MÂNCIO RODRIGUES LIMA, ANTONIO
CELSO SGANZERLA, ANTONIO CELSO SE-
ANZERLA, MARIA BATISTA REBELO, AR-
THUR DE MELO E SILVA, MARGARET ANN
FORMAN DE SOUZA PRATA, CÁSSIO AI-
VES SILVA, ANTONIO CELSO SGANZERLA,
JOSÉ ANTONIO PORTAL DOS SANTOS.

DESPACHO : A. Cite(m)-se. Arbitro os honorá-
rios de advogado em 20%. Belém, PA,
15.12.87. (a) A. Santiago - Juiz
Federal da 1ª Vara.

Petição de Paulo Rúbio de Souza Meira
Assunto : Vem requerer seja admitido o argu-
mento dos IPLs nºs SR/DEF/PA -
221/86 e 82/87.

DESPACHO : A. Conclusos. Belém, PA, em 15.12.
87. (a) A. Santiago - Juiz Federal
da 1ª Vara.

Petição de Paulo Rúbio de Souza Meira
Assunto : Vem denunciar JOSÉ ARTHUR PEREIRA
DA SILVA e outros, referente ao
IPL nº 152/87 - SR/PA

DESPACHO : A. Recebo esta denúncia. Citem-se,
por mandado, para se verem proces-
sar até sentença final. Designo a
audiência do dia 14 de setembro de
1989, único vago, às 10:00 horas,
para qualificar e interrogar os
acusados, ciente o representante
do Órgão do Ministério Público Fede-
ral. Belém, PA, em 15.12.87. (a)
A. Santiago - Juiz Federal da 1ª
Vara.

Petição de Paulo Rúbio de Souza Meira
Assunto : Vem denunciar CARLOS ANTONIO ESTÁ-
CIO, referente ao IPL nº 167/87 -
SR/DEF/PA

DESPACHO : A. Recebo esta denúncia. Cite-se,
por mandado, para se ver proces-
sar até sentença final. Designo a
audiência do dia 13 de setembro de
1989, único vago, às 10:00 horas,
para qualificar e interrogar o acu-
sado, ciente o representante do
Órgão do Ministério Público Fede-
ral. Belém, PA, em 15.12.87. (a)
A. Santiago - Juiz Federal da 1ª
Vara.

AÇÃO ORDINÁRIA
PROCESSO : Nº 30.291
Autores : Elias Sakki e sua esposa
Adv. : Drs Solange M. Frazão do Couto
Dantas
Ré : GEF
DESPACHO : Digan os autores sobre a prelimi-
nar arguida na contestação. Belém,

PA, em 15.12.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

DR. FERNANDO NEVES TOCANTINS - DIRETOR DE SECRETARIA DA 2ª VARA.

FRANCISCO PINHEIRO DE SOUZA, ANGELA DOS SANTOS SILVA, CELIA MARIA DA SILVA LUZ, ORLANDO MAUES EMPRE ENDIMENTOS LTDA., JOSÉ LEDUC PERALTA, GUILHERME SOARES FERREIRA, ARTHUR DE MELO E SILVA, ANTONIO CELSO SGANZERIA, MARIA HELOISA DE MOURA BENTES, EPAMI

NONDAS SILVA BASTOS NETO, ARTHUR DE MELO E SILVA, ARTHUR DE MELO E SILVA, EDIVALDO MOREIRA DA COSTA, JOAQUIM DOS SANTOS CORREIA, AMIRALDO BILHERES NUNES, ANTONIO CELSO SGANZERIA, ANTONIO CELSO SGANZERIA, ANTONIO CELSO SGANZERIA, respectivamente. DESPACHOS: idênticos ao anterior.

CARTA PRECATÓRIA INQUIRITÓRIA

Deprecante: Juiz Federal da 3ª Vara do Maranhão Assunto: inquirição de BENEDITO DIAS DE OLIVEIRA.

DESPACHO: idêntico ao anterior.

CLASSE II - MANDADO DE SEGURANÇA

Proc.: 33.598 Impetrante: EROCOM CONSTRUTORA LTDA. Adv.: Dr. Egdio Machado Salles e Outros Impetrado: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DESPACHO: Não se afigurando presentes os pressupostos legais, indefiro o pedido

de liminar. Notifique-se a autoridade apontada como coatora para que preste, no prazo legal, as informações necessárias. Belém, 15.12.87. (a) Daniel Paes Ribeiro. Juiz Federal da 3ª Vara.

CLASSE III - EXECUÇÃO FISCAL

Procs.: 33.371, 33.377, 33.380, 33.383, 33.386, 33.389, 33.392, 33.395, 33.398, 33.401, 33.404, 33.407, 33.410, 33.416, 33.443, 33.446, 33.449, 33.452, 33.455, 33.458, 33.461.

Exequente: FAZENDA NACIONAL Adv.: Dr. José Augusto T. Potiguar e outro Executados: MARIA ZULMIDES R. PINHEIRO, A.P. MARQUES IND. EXPORT. IND. COM. E REPRESENTAÇÕES, ODUVALDO SERRA CONSTRUÇÕES GERAIS LTDA., ERNESTO DIAS MOREIRA, JOELCIO DOS FRAZERES MOREIRA, MANOEL JOAQUIM ALMEIDA CONSTRUÇÕES GERAIS LTDA., MARIA BLANDA FORO RIBEIRO, HERCULANO TRINDADE DA SILVA, JORGENOR DIAS MOREIRA, RUBENS FERREIRA DE CASTRO, PAULO AUGUSTO DIAS MOREIRA, RAIMUNDO JOSÉ DA SILVA, VOLUTA REPRESENTAÇÕES COMERCIO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA., NEUZA DIAS MOREIRA, MIGUEL JATME, RAIMUNDO GOMES IGLESIAS FILHO, EMPRESAS EMPRESAS DE SEGURANÇA E CONSERVADORA LTDA., SÃO MATEUS PESCA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., JOSÉ BARBOSA DE ANDRADE, JOSÉ JULIO BASTOS DA VEIGA, HAROLD SINGH, respectivamente.

DESPACHOS: Cite-se. Belém, 15.12.87. (a) Daniel Paes Ribeiro. Juiz Federal da 3ª Vara.

CLASSE V - MEDIDA CAUTELAR INONINADA Proc.: 32.191 Autor: AR FRIO DA AMAZONIA S.A. Adv.: Dr. Schubert de Farias Machado Ré: UNIÃO FEDERAL Adv.: Dr. José Augusto Torres Potiguar DESPACHO: Deposite-se na Caixa Econômica Federal o valor representado pelo cheque de fls. 60, cujo desentranhamento de termo, para posterior levantamento pela interessada, eis que a cautelar foi julgada improcedente. Belém, 15.12.87. (a) Daniel Paes Ribeiro. Juiz Federal da 3ª Vara.

CLASSE VII - AÇÃO PENAL Proc.: 32.934 Autor: JUSTIÇA PÚBLICA Rep. do MP.: Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira Réus: AGNELO DE SOUZA e OUTRO. DESPACHO: 1. Recebo a denúncia de fls. 2/3. 2. Citem-se os réus para os atos do processo, até final julgamento. 3. Designo o dia, 16 de maio de 1988, às 9:00 horas, para a audiência de qualificação e interrogatório dos acusados; cite o representante do Ministério Público. Expeçam-se mandados. Belém, 15.12.87. (a) Daniel Paes Ribeiro. Juiz Federal da 3ª Vara.

DESPACHOS: Cite-se. Belém, 15.12.87. (a) Daniel Paes Ribeiro. Juiz Federal da 3ª Vara.

CLASSE VII - AÇÃO PENAL Proc.: 32.934 Autor: JUSTIÇA PÚBLICA Rep. do MP.: Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira Réus: AGNELO DE SOUZA e OUTRO. DESPACHO: 1. Recebo a denúncia de fls. 2/3. 2. Citem-se os réus para os atos do processo, até final julgamento. 3. Designo o dia, 16 de maio de 1988, às 9:00 horas, para a audiência de qualificação e interrogatório dos acusados; cite o representante do Ministério Público. Expeçam-se mandados. Belém, 15.12.87. (a) Daniel Paes Ribeiro. Juiz Federal da 3ª Vara.

DESPACHOS: Cite-se. Belém, 15.12.87. (a) Daniel Paes Ribeiro. Juiz Federal da 3ª Vara.

DIRETOR DO FORO: DR. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO JUIZ DISTRIBUIDOR: DR. DANIEL PAES RIBEIRO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA: DR. JOSÉ AGUIAR BARROSO CHEFE DA SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO: BEL. MARIA DE FÁTIMA COIMBRA (Audiência de Distribuição)

Aos 15 (quinze) dias do mês de dezembro de 1987 (mil novecentos e oitenta e sete), às 12:00 (doze horas), no Gabinete do MM. Juiz Distribuidor Dr. Daniel Paes Ribeiro, localizado no 1º andar do Edifício Sede da Justiça Federal, na Avenida Generalíssimo Doodoro nº 697, presentes o Sr. Procurador da República, Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira e o Dr. Alberto da Silva Campos, Advogado Representante da OAB/PA, foram distribuídos, por sorteio, as petições e autos adiante

EXPEDIENTE DO DIA 15.12.87

OFÍCIO:

Nº 0333/87-SCOR, de 14.12.87, a Dr. Milton Souza Figueiredo - Delegado de Polícia Federal.

Assunto: Encaminha os autos do Inq. Policial nº 079/87-DPP-2/STM/PA, solicitando prazo para complementação das diligências.

DESPACHO: N. A. Concedo o prazo de quarenta (40) dias, para complementação das diligências. Com as cautelas legais, restituam-se os autos à esfera policial. Belém, 15.12.87. (a) Dr. Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 3ª Vara, no exerc. cum. da 2ª Vara.

PETIÇÕES:

Do: IAPAS Advogada: Dra. Vera Lúcia Lima dos Santos. Assunto: Vem pedir providências nos autos dos Processos nºs 17.180 e 22.533.

DESPACHOS: Junte-se aos autos. Belém, 15.12.87. (a) Dr. Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 3ª Vara, no exerc. cum. da 2ª Vara.

PETIÇÕES INICIAIS:

Petições Iniciais de EXECUÇÃO FISCAL que o Instituto Jurídico de Terras Rurais - INTER (Adv.: Dra. Albaniza Campos A. Pereira) vem propor contra Antônio Celso Sganzeria, Antônio Celso Sganzeria, Carlos da Costa Pantoja, Jesuina Putunaju Ribeiro, Arthur de Melo e Silva, Arthur de Melo e Silva, Arthur de Melo e Silva, Alderindo de Souza Bentes (Espólio), Antônio Celso Sganzeria, Antônio Celso Sganzeria, Julival David Ferreira, Mário da Silva Ribeiro, Fazenda Rio Branco Ltda, Paulo Sérgio da Silva Figueiredo, Manoel José Ribeiro

Coimbra, Jacinto das Mercês Nascimento, Carolina M. da Vera Cruz Ribeiro, Agrícola Madressilva Ltda - AGROSIL, Antônio Carlos de Araújo Soares, José Scardine, Ana Júlia do Nascimento Souza, Avelino Braga de Souza Guimarães, Jurandyr Magno de Araújo, Agruppec Brasil Norte S.A., Benedito Machado Alves, Moacir Rabelo Fleza, Alilton Ferreira de Souza e Adolf Rettelbusch.

DESPACHOS: A. Conclusos. Belém, 15.12.87. (a) Dr. Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 3ª Vara, no exerc. cum. da 2ª Vara.

x.x.x.x.x

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

DANIEL PAES RIBEIRO. Juiz Federal. WALDIR BORGES CORRÊA. Diretor de Secretaria.

EXPEDIENTE DE 15.12.87

PETIÇÕES:

Petic.: I A P A S Adv.: Dra. Vera Lúcia Lima dos Santos Assunto: requer suspensão por 30 dias dos autos de Execução Fiscal que move contra Pedro Magalhães Melo, processo nº 31.255.

DESPACHO: N. A. Conclusos. Belém, 15.12.87. (a) Daniel Paes Ribeiro. Juiz Federal da 3ª Vara.

Petic.: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL Rep. do MP.: Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira Assunto: requer regresso do IP nº 257/86-SE/PA, para providências, ao DPP/PA. Idêntico ao anterior.

PETIÇÕES INICIAIS:

Petic.: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL Rep. do MP.: Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira Assunto: denúncia ANATOL DE JESUS PIRES DE OLIVEIRA e OUTRO.

DESPACHO: A. Conclusos. Belém, 15.12.87. (a) Daniel Paes Ribeiro. Juiz Federal da 3ª Vara.

Petic.: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL Rep. do MP.: Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira Assunto: denúncia LUIZ GONZAGA CARDOSO e OUTRO idêntico ao anterior.

Petic.: I N T E R Adv.: Dra. Albaniza O. A. Pereira. Assunto: propõe execução fiscal contra: JOÃO GABRIEL DOS SANTOS, ROMARIZ FISCHER S.A. IND. COM. AGRIC., ANTONIO CARDO

SO SOBRINHO, LUIZ BARATA FERREIRA, BENEDITA ORISPIA NA LAMEIRA, OTACÍLIO DIAS, MANOEL RAIMUNDO FELIPE, FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA, AURELIANO TAVARES DO NASCIMENTO, JOAQUIM DE JESUS DOS A. BITENCOURT, MATHIAS AFFONSO DE MENEZES, MARIA SIMILDA CARDOSO

PROCESSO : Nº 30.638 Autora : Sinal Verde Limitada Adv. : Drs Maria de Fátima Dias Klautau Ré : SUMAB Adv. : Dr. Aládio C. Ferreira DESPACHO : Diga a autora sobre a preliminar arguida na contestação. Belém, PA, em 15.12.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

MANDADO DE SEGURANÇA PROCESSO : Nº 33.219 Impete. : Jaguar Táxi Aéreo Ltda. e outro Adv. : Dra Edna Maria dos S. Souza e outro Impeto. : Delegado da Receita Federal no Pará DESPACHO : Em face do alegado as fls. 59, intimem-se os impetrantes para que exibam a prova do ato atacado. Belém, PA, em 15.12.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 33.660 Impete. : Ponte Irmão & Cia. Ltda. Adv. : Dr. Mauro Mendes Impetda. : Delegada Regional da SUMAB DESPACHO : 1. Não sendo de difícil e incerta

reparação o ato atacado, indefiro o requerimento de concessão liminar. 2. Notifique-se a autoridade coatora por todo o conteúdo da inicial, entregando-se-lhe a 2ª via acompanhada das cópias dos documentos, a fim de que, no prazo legal, preste as informações cabíveis. Belém, PA, em 15.12.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

DESAPROPRIAÇÃO PROCESSO : Nº 30.133 Desapete. : União Federal Proc. Rep. : Dr. José Potiguar Desapdo. : Justiniano Climaco da Silva Adv. : Dr. Sebastião Ribeiro Salomão DESPACHO : 1. Defiro a parte final do requerimento de fl. 354. Oficie-se. 2. Os honorários do perito serão fixados oportunamente, depois de decidida a impugnação de fl. 346. Todavia, a fim de garantir o pagamento do valor a ser arbitrado, mando intimar o desapropriado para depositar em Juízo, dentro do prazo de trinta (30) dias, a contar da data da intalação da perícia, a quantia apontada à fl. 345. Belém, PA, em 15.12.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 30.792 Desapete. : INCRA Adv. : Dr. Irsef Ivan A. Souza Desapda. : Agro Pecuária Paraporã S/A Adv. : Drs. Roberto Seixas Simões e outro DESPACHO : Arbitro os honorários do perito em Cz\$ 380.000.00. Intime-se a desapropriada para, antes da instalação da perícia, efetuar em Juízo o respectivo depósito. Belém, PA, em 14.12.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 30.792 Desapete. : INCRA Adv. : Dr. Irsef Ivan A. Souza Desapda. : Agro Pecuária Paraporã S/A Adv. : Dra. Roberto Seixas Simões e outro DESPACHO : Em face do contido na certidão de fl. 125 verso, transfiro a instalação da perícia para o próximo dia 18 de dezembro corrente, às 12:00 horas. Belém, PA, em 15.12.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA PROCESSO : Nº 32.076 Impugte. : CEP Adv. : Dra Fátima de Nazaré P. Gobitsch Impugdo. : Elias Saiki e sua mulher Adv. : Dra Solange M. Frazão do C. Dantas DESPACHO : Ouça-se o autor (Proc. nº 30.291) no prazo de cinco (5) dias. Belém, PA, em 15.12.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

JUIZO FEDERAL DA SEGUNDA VARA

DR. DANIEL PAES RIBEIRO - JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA, NO EXERC. CUM. DA 2ª VARA.

mencionados, tudo na conformidade do Provimento nº 96 do Egrégio Tribunal Federal de Recursos. E para constar, eu Maria de Fátima Coimbra, Chefe da Seção de Distribuição, lavrei a presente que vai devidamente assinada por todos os presentes e por mim subscreita.

Daniel Pass Ribeiro - Juiz Distribuidor
Paulo Rêbio de Sousa Meira - Proc. da República
Alberto da Silva Campos - Advogado Repr. da OAB/PA
Maria de Fátima Coimbra - Chefe da Seção de Distribuição

CLASSE III - EXECUÇÕES FISCALIS:

- Nº 33.751 Exepte: I N T E R
Excedo: Antônio Celso Sganzerla
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara
- Nº 33.752 Exepte: I N T E R
Excedo: Antônio Celso Sganzerla
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara
- Nº 33.753 Exepte: I N T E R
Excedo: Antônio Celso Sganzerla
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara
- Nº 33.754 Exepte: I N T E R
Excedo: Antônio Celso Sganzerla
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara
- Nº 33.755 Exepte: I N T E R
Excedo: Antônio Celso Sganzerla
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara
- Nº 33.756 Exepte: I N T E R
Excedo: José Antônio Portal dos Santos
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara
- Nº 33.757 Exepte: I N T E R
Excedo: Antônio Celso Sganzerla
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara
- Nº 33.758 Exepte: I N T E R
Excedo: Antônio Celso Sganzerla
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara
- Nº 33.759 Exepte: I N T E R
Excedo: Antônio Celso Sganzerla
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara
- Nº 33.760 Exepte: I N T E R
Excedo: Carlos da Costa Pantoja
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara
- Nº 33.761 Exepte: I N T E R
Excedo: Amiraldo Elleres Nunes
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara
- Nº 33.762 Exepte: I N T E R
Excedo: Cassio Alves Silva
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara
- Nº 33.763 Exepte: I N T E R
Excedo: Jesuina Putuaju Ribeiro
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara
- Nº 33.764 Exepte: I N T E R
Excedo: Joaquim dos Santos Correa
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara
- Nº 33.765 Exepte: I N T E R
Excedo: Margaret Ann Forwan de Sousa Prata
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara
- Nº 33.766 Exepte: I N T E R
Excedo: Arthur de Melo e Silva
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara
- Nº 33.767 Exepte: I N T E R
Excedo: Edivaldo Moreira da Costa
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara
- Nº 33.768 Exepte: I N T E R
Excedo: Arthur de Melo e Silva
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara
- Nº 33.769 Exepte: I N T E R
Excedo: Arthur de Melo e Silva
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara
- Nº 33.770 Exepte: I N T E R
Excedo: Arthur de Melo e Silva
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara
- Nº 33.771 Exepte: I N T E R
Excedo: Arthur de Melo e Silva
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara
- Nº 33.772 Exepte: I N T E R
Excedo: Arthur de Melo e Silva
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara
- Nº 33.773 Exepte: I N T E R
Excedo: Arthur de Melo e Silva
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara
- Nº 33.774 Exepte: I N T E R
Excedo: Arthur de Melo e Silva
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara
- Nº 33.775 Exepte: I N T E R
Excedo: Arthur de Melo e Silva
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara
- Nº 33.776 Exepte: I N T E R
Excedo: Epaminondas Silva B. Neto
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara
- Nº 33.777 Exepte: I N T E R
Excedo: Maria Batista Rebelo
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara
- Nº 33.778 Exepte: I N T E R
Excedo: Alderindo de Souza Bentes
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara
- Nº 33.779 Exepte: I N T E R
Excedo: Maria Heloisa de Moura Bentes
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara
- Nº 33.780 Exepte: I N T E R
Excedo: Antônio Celso Sganzerla
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara
- Nº 33.781 Exepte: I N T E R
Excedo: Antônio Celso Sganzerla
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara
- Nº 33.782 Exepte: I N T E R
Excedo: Antônio Celso Sganzerla
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara
- Nº 33.783 Exepte: I N T E R
Excedo: Antônio Celso Sganzerla
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara
- Nº 33.784 Exepte: I N T E R
Excedo: Antônio Celso Sganzerla
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara
- Nº 33.785 Exepte: I N T E R
Excedo: Arthur de Melo e Silva
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara
- Nº 33.786 Exepte: I N T E R
Excedo: Mancio Rodrigues Lima
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara
- Nº 33.787 Exepte: I N T E R
Excedo: Julival David Ferreira
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara
- Nº 33.788 Exepte: I N T E R
Excedo: Guilherme Soares Pereira
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara
- Nº 33.789 Exepte: I N T E R
Excedo: Wladimir Costa Rossy
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara
- Nº 33.790 Exepte: I N T E R
Excedo: Mario da Silva Ribeiro Neto
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara
- Nº 33.792 Exepte: I N T E R
Excedo: José Leduc Peralta
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara
- Nº 33.793 Exepte: I N T E R
Excedo: Claudionor Pamplona Mendes
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara
- Nº 33.794 Exepte: I N T E R
Excedo: Fazenda Rio Branco Ltda
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara
- Nº 33.795 Exepte: I N T E R
Excedo: Orlando Maués Empreendimentos Ltda
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara
- Nº 33.796 Exepte: I N T E R
Excedo: Hernani Dias da Cruz
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara
- Nº 33.797 Exepte: I N T E R
Excedo: Paulo Sergio da S. Figueiredo
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara
- Nº 33.798 Exepte: I N T E R
Excedo: Célia M. da Silva Luz
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara
- Nº 33.799 Exepte: I N T E R
Excedo: João Felício Abrahão
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara
- Nº 33.800 Exepte: I N T E R
Excedo: Manoel José Ribeiro Coimbra
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara
- Nº 33.801 Exepte: I N T E R
Excedo: Angela dos Santos Silva
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara
- Nº 33.802 Exepte: I N T E R
Excedo: José Edexio Simões Sobral
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara
- Nº 33.803 Exepte: I N T E R
Excedo: Jacinto das Neves Nascimento
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara
- Nº 33.804 Exepte: I N T E R
Excedo: Francisco Pinheiro de Souza
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara
- Nº 33.805 Exepte: I N T E R
Excedo: Valdemor Pontes Cardoso
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara
- Nº 33.806 Exepte: I N T E R
Excedo: Carolina M. da Vera Cruz Ribeiro
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara
- Nº 33.807 Exepte: I N T E R
Excedo: Maria Similda Cardoso
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara
- Nº 33.808 Exepte: I N T E R
Excedo: Rosilda Pantoja dos Santos
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara
- Nº 33.809 Exepte: I N T E R
Excedo: Agrícola Madressilva Ltda
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara
- Nº 33.810 Exepte: I N T E R
Excedo: Mathias Affonso de Menezes
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara
- Nº 33.811 Exepte: I N T E R
Excedo: Marcelino Santos Mendes
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara
- Nº 33.812 Exepte: I N T E R
Excedo: Antônio Carlos de Araújo Soares
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara
- Nº 33.813 Exepte: I N T E R
Excedo: Joaquim de Jesus das A. Bittencourt
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara
- Nº 33.814 Exepte: I N T E R
Excedo: Abdon Lopes Cançado
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara
- Nº 33.815 Exepte: I N T E R
Excedo: José Scardine
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara
- Nº 33.816 Exepte: I N T E R
Excedo: Aureliano Tavares do Nascimento
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara
- Nº 33.817 Exepte: I N T E R
Excedo: Pedro Benedito Monteiro Lopes
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara
- Nº 33.818 Exepte: I N T E R
Excedo: Ana Júlia do Nascimento Souza
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara
- Nº 33.819 Exepte: I N T E R
Excedo: Francisco de Assis da Silva
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara
- Nº 33.820 Exepte: I N T E R
Excedo: Helena Lucia do Nascimento Souza
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara
- Nº 33.821 Exepte: I N T E R
Excedo: Avelino Braga de S. Guimarães
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara
- Nº 33.822 Exepte: I N T E R
Excedo: Manoel Raimundo Felipe Cante
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara
- Nº 33.823 Exepte: I N T E R
Excedo: Hector Javier Malintenta Carrazan
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara
- Nº 33.824 Exepte: I N T E R
Excedo: Jurandyr Magno de Araújo
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara
- Nº 33.825 Exepte: I N T E R
Excedo: Otacilio Dias
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara
- Nº 33.826 Exepte: I N T E R
Excedo: Sebastião Nazaré de Souza
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara
- Nº 33.827 Exepte: I N T E R
Excedo: Agropec Brasil Norte S/A
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara
- Nº 33.828 Exepte: I N T E R
Excedo: Benedita Crispiana Lemeira
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara
- Nº 33.829 Exepte: I N T E R
Excedo: José Leite
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara
- Nº 33.830 Exepte: I N T E R
Excedo: Benedito Machado Alves
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara
- Nº 33.831 Exepte: I N T E R
Excedo: Luiz Barata Pereira
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara
- Nº 33.832 Exepte: I N T E R
Excedo: Agro Industrial Garzal Ltda
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara
- Nº 33.833 Exepte: I N T E R
Excedo: Moacir Rabelo Flaxa
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara
- Nº 33.834 Exepte: I N T E R
Excedo: Antônio Cardoso Sobrinho
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara
- Nº 33.835 Exepte: I N T E R
Excedo: Antônio Cardoso Sobrinho
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara
- Nº 33.836 Exepte: I N T E R
Excedo: Ailton Ferreira de Souza
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara
- Nº 33.837 Exepte: I N T E R
Excedo: Romariz Fischer S/A Ind. e Com. Agrícola
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara
- Nº 33.838 Exepte: I N T E R
Excedo: Maria da Conceição P. da Costa
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara
- Nº 33.839 Exepte: I N T E R
Excedo: Adolf Rettelbusch
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 33.840 Reqte: I N T E R
Excdos: João Gabriel dos Santos
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara

Nº 33.841 Reqte: I N T E R
Excdos: Mancio Rodrigues Lima
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

CLASSE VI - FEITOS NÃO CONTENTIOSOS:

Nº 33.791 Depotes: JUIZ FED. DA 3ª V DO MARANHÃO
(crime) Depodo: Juiz Fed. no Estado do Pará
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara

CLASSE VII - AÇÕES CRIMINAIS:

Nº 33.842 Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Réu: Luiz Gonsaga Cardoso e outros
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara

Nº 33.843 Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Réu: Anatal de Jesus Feres de Oliveira e outro
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara

Nº 33.846 Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Réu: Carlos Antônio Estácio
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 33.847 Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Réu: José Arthur Pereira da Silva e outros
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

CLASSE IX - PROCEDIMENTOS CRIMINAIS DIVERSES:

Nº 33.844 Reqte: MINISTÉRIO PÚBLICO
Reqdo: Inq. Pol. nº 221/86 - SR/PA
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 33.845 Reqte: MINISTÉRIO PÚBLICO
Reqdo: Inq. Pol. nº 82/87 - SR/PA
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

INQUÉRITOS POLICIAIS:

Nº 1919 - Inquérito Policial nº 221/87 - SR/PA
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

1920 - Inquérito Policial nº 079/87 - SANTARÉM
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara (G. R. nº 20758)

Belém, PA, em 14.12.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal e Diretor do Foro.

PETIÇÕES
Petição do IRDF
Adv. : Dr. Creonor Santos Aragão
Assunto : Vem indicar como assistente-técnico o Dr. Jorge Hélio Ferreira dos Santos, referente ao processo nº 29.249.

DESPACHO
: Junta-se aos autos. Belém, PA, em 14.12.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Petição do INTER
Adv. : Dr. Irsef Ivan Araújo Souza
Assunto : Vem requerer seja designada dia e hora para a instalação da pericia já referida as fls., referente ao proc. nº 27.014.

DESPACHO
: Idêntico ao anterior.

Petição da CEP
Adv. : Dr. Maria Amélia M. Franco
Assunto : Vem requerer providências nos autos do processo nº 22.758.

DESPACHO
: Idêntico ao anterior.

Petição do INGRA
Adv. : Dr. Edméa Moura Correa e outra
Assunto : Vem promover Execução Fiscal contra DIOSCORO BARROS GUIMARÃES, AMAZÔNIA COMP E LAMINADOS LTDA., JOSÉ IVO ALVES DA RÊCHA, JOÃO HIPOLITO DAS MERCEDES, ANTONINA MENDES ALBEIRO, AFONSO VIEIRA SIMÕES, CAMILLO ULIANA, MANOEL GONÇALVES CAMPOS, MARIA DAS DORES PEREIRA CAMPOS, ANTONIO BRITO DE CARVALHO, JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO, NEY IZABEL CALDEIRA, OSVALDINO DO NASCIMENTO RIBEIRO, DOMINGOS ALVES BRITO, FLÁVIA DE PAULA CARDOSO, CAROLINEIA AGRICULTURA S.A., FRANCISCO SCLAIO DA COSTA, VICENTE NOGUEIRA FILHO,

AMAZÔNIA COMP E LAMINADOS LTDA., AMAZÔNIA COMP E LAMINADOS LTDA., OSMAR CORREA RODRIGUES e DINAMO COM DIST IMP E EXP LTDA.
A. Cite(m). Arbitro os honorários de advogado em 20%. Belém, PA, em 14.12.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

EXECUÇÃO FISCAL
: Nº 20.356
: Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 12ª Região
Adv. : Dr. Ronaldo K. Maués
Excdos. : Laércio Augusto Pires Marruaz
DESPACHO : Não tendo sido localizado o executado, como se verifica da certidão de fl., faça-se a sua citação por edital, com o prazo de trinta (30) dias. Belém, PA, em 14.12.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSOS
: Ns 24.488 - 24.735 - 24.737 - 24.740 - 24.752 - 24.754 - 24.756 - 24.758 - 24.760 - 24.762 - 24.766 - 24.768 - 24.771 - 24.773 - 24.775 - 24.786 - 24.790 - 24.792 - 24.794 - 24.796 - 24.800 - 24.804 - 24.806 - 24.808 - 24.810 - 24.812 - 24.814 - 24.822 - 24.824 - 24.826 - 24.835 - 24.837 - 24.841 - 24.843 - 24.845 - 24.847 - 24.849 - 24.851 - 24.859 - 24.861 - 24.865 - 24.869 - 24.873 - 24.875 - 24.877 - 24.881 - 24.885 - 24.893 - 24.895 - 24.897 - 24.903 - 24.905 - 24.907 - 24.909 - 24.917 - 24.919 - 24.923 - 24.929 - 24.931 - 24.936 - 24.938 - 24.940 - 24.944 - 24.946 - 24.948 - 24.954 - 24.967 - 24.973 - 24.979 - 24.981 - 24.983 - 24.989 - 24.995 - 24.997.

PROCESSOS
: Ns 24.802 - 24.816 - 24.820 - 24.863 - 24.883 - 24.889 - 24.942 - 24.950 - 24.977 - 24.985 e 24.987

EXQTE.
: IAPAS
Adv. : Drs. Octávio José P. Ferreira e outros
Excdos. : Importadora e Exportadora Cearanhe Ltda. - Filial e outros
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PROCESSOS
: Ns 24.802 - 24.816 - 24.820 - 24.863 - 24.883 - 24.889 - 24.942 - 24.950 - 24.977 - 24.985 e 24.987

EXQTE.
: IAPAS
Adv. : Drs. Vera Lúcia L. dos Santos e outros
Excdos. : J. Pedreira e Cia. Ltda. e outros
DESPACHO : Em face do conteúdo na certidão de fl., intime-se o Instituto exeqtente para fornecer o atual e exato endereço da empresa executada. Be-

lém, PA, em 14.12.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSOS
Exqte. : Ns 20.973 - 20.975 e 20.979
Adv. : Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 12ª Região
Excdos. : Dr. Ronaldo Koury Maués
: Paulo Sérgio Furtado Soares e outros

DESPACHO
: Diga o Dr. Procurador da República. Belém, PA, em 14.12.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO
Exqte. : Nº 21.458
Adv. : Fazenda Nacional
Excdos. : Dr. Almerindo Trindade
DESPACHO : Vidros Indústria do Pará S/A
: Idêntico ao anterior.

PROCESSOS
Exqte. : Ns 20.151 - 20.186 e 20.267
Adv. : Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 12ª Região
Excdos. : Dr. Ronaldo Koury Maués
DESPACHO : João Ferreira do Amara e outros
: Cumpra-se o despacho de fl., dando-se vista dos autos ao Dr. Procurador da República. Belém, PA, em 14.12.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO
Exqte. : Nº 21.832
Adv. : Fazenda Nacional
Excdos. : Dr. José A. T. Potiguar

DESPACHO
: Indústria e Comércio de Conservas St. Luzia Ltda.
: Estando o feito paralisado há mais de um (1) ano, sem que sejam encontrados bens penhoráveis para o prosseguimento da execução, com base no § 2º do art. 40 da Lei nº 6.830, de 22 de setembro de 1980, ordeno o arquivamento destes autos, em que são partes, como exeqtente, a Fazenda Nacional e, como executada, a empresa Indústria e Comércio de Conservas St. Luzia Ltda. Intime-se. Belém, PA, em 14.12.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO
Exqte. : Nº 22.042
Adv. : Fazenda Nacional
Excdos. : Dr. Potiguar
: IMAÇO S/A - Ind. e Com. Representações de Móveis de Aço
Adv. : Dr. João Emilio C. da S. de Mendonça

DESPACHO
: Cumpra-se o despacho retro. Belém, PA, em 14.12.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSOS
Exqte. : Ns 22.084 e 22.484
Adv. : INPS
Excdos. : Dr. Joaquim Moreira Rocha
: Cooperativa Mista de Pesca Norte Brasileira Ltda. - COPENORTE e outro

DESPACHO
: Cite-se por edital com o prazo de trinta (30) dias. Belém, PA, em 14.12.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSOS
Exqte. : Ns 23.723 - 23.725 e 23.782
Adv. : IAPAS
Excdos. : Dr. Joaquim Moreira Rocha
: Armazém Belém, Ltda. - Filial e outros

DESPACHO
: Idêntico ao anterior.

PROCESSO
Exqte. : Nº 22.580
Adv. : INPS
Excdos. : Dr. Vera Lúcia L. dos Santos
: José Lopes Pantoja
DESPACHO : Estando o feito paralisado há mais de um (1) ano, sem que sejam encontrados bens penhoráveis para o prosseguimento da execução, com base no § 2º do art. 40 da Lei nº 6.830, de 22 de setembro de 1980, ordeno o arquivamento destes autos, em que são partes, como exeqtente, o Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social (IAPAS) e, como executado, José Lopes Pantoja. Intime-se. Belém, PA, em 14.12.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO
Exqte. : Nº 23.560
Adv. : IAPAS
Excdos. : Dr. José Alberto B. Santos
: COMOMAQ - Comercial de Móveis e Máquinas Ltda.
DESPACHO : Vencido como se acha o prazo da suspensão, intime-se o Instituto exeqtente para indicar bens penhoráveis de propriedade da empresa

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
BOLETIM Nº 231/87

JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA

Dr. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO - Juiz Federal da 1ª Vara e Diretor do Foro
Dr. JOSÉ AGUIAR BARROSO - Diretor da Secretaria Administrativa e da 1ª Vara

EXPEDIENTE DO DIA 14.12.87

OFÍCIOS
Nº 59/87 : Juiz Vladimir Souza Carvalho - Juiz Federal Distribuidor em Alagoas
Assunto : Vem informar que a Carta Precatória, extraída da Ação Penal número 27.588, foi distribuída ao Juiz da 1ª Vara sob o nº 17.508/87, daquela Seção Judiciária.
DESPACHO : Junta-se aos autos. Belém, PA, em 14.12.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Ns 0326 - 0328 e 2878/87: Bel. Milton Souza Figueiredo - Delegado de Polícia Federal
Assunto : Encaminha os IPLs nºs 076/87 - 073/87 - DPF 2/MB/PA e 202/87 - SR/DPF/PA
DESPACHO : N. A. Ao Dr. Procurador da República, para os devidos fins. Belém, PA, em 14.12.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Nº 2875/87 : Fábio Caetano - Coordenador Regional Policial - CRE/SR/DPF/PA
Assunto : Encaminha o IPL nº 182/87 - SR/PA
DESPACHO : N. A. Concedo, em prorrogação, o prazo de trinta (30) dias, para complementação das diligências. Com as cautelas legais, restitua-se os autos à esfera policial. Belém, PA, em 14.12.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

MEMORANDO
Nº 123/87 : José Elias C. Martins - Gerente da Federal de Seguros S.A.
Assunto : Vem solicitar, dentre outros, a finalidade de autorizar o estor competente desta Repartição, em averbar, a partir de JANEIRO/88, os prêmios mensais a nosso favor (da F) nos vencimentos dos funcionários constantes da relação anexa.
DESPACHO : A. Conclusos, depois de informado pelo Sr. Dr. Diretor de Secretaria.

Embda. : União Federal
Adv. : Dr. Paulo Meira
DESPACHO : Visto. Nada a decidir. Belém, PA, em 14.12.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 15.646-A
Embte. : Vicente Monteiro da Silva e sua mulher
Adv. : Dr. Synval da Castro
Embda. : Fazenda Nacional
Adv. : Dr. Paulo Meira
DESPACHO : Intime-se a embargada para impugnar os embargos, se assim o desejar, no prazo legal. Belém, PA, em 14.12.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 24.517
Embte. : IMAÇO S.A. Indústria, Comércio e Representações de Móveis de Aço
Adv. : Dr. Clóvis Ferro Costa
Embda. : Fazenda Nacional
Adv. : Dr. José Augusto Torres Potiguar
DESPACHO : Despachei no processo principal, de nº 22.042. Belém, PA, em 14.12.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 27.028
Embte. : Industrias Brasilit da Amazônia S/A
Adv. : Dra. Elizabeth Pereira de Lima
Embda. : Conselho Regional de Química da 6ª Região
Adv. : Dr. Dercyllio Rendeiro de Kronha
DESPACHO : Despachei no processo principal. Belém, PA, em 14.12.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 27.591
Embte. : Distribuidora de Valores Mobiliários Fininvest S/A
Adv. : Dr. Carlos A. Ferro e Silva
Embda. : Conselho Regional de Economia da 9ª Região
Adv. : Dra. Maria Rosângela da S. Santana
SENTENÇA : Vistos, etc. Tendo sido julgada extinta a execução, em face do cancelamento do débito objeto da cobrança, como se verifica do processo principal, julgo sem objeto os presentes embargos. Custas na forma da lei. P. R. e I. Belém, PA, em 14.12.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 28.311
Embte. : Floriano Gonçalves Navegação Ind. e Com. Ltda.
Adv. : Dr. José Melo da Rocha
Embda. : IAPAS
Adv. : Dra. Maria de Nazaré S. Moraes
DESPACHO : Em face do despacho proferido à fl. 128 verso, nada a decidir neste processo apensado. Belém, PA, em 14.12.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 29.296
Embte. : Restaurante na Doca Ltda.
Adv. : Dr. Wilson Gaia Farias
Embda. : IAPAS
DESPACHO : Já que o embargante não efetuou o pagamento das custas processuais a que estava obrigado, como certificado à fl., indefiro a petição de fls. 2/3. Em consequência, ordeno o arquivamento dos autos. Belém, PA, em 14.12.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 33.252
Embte. : José Gilberto Pinto Guimarães e outra
Adv. : Dra. Solange M. Frazão do C. Dantas
Embda. : CEF
DESPACHO : Já que os Suptes. não efetuaram o pagamento das custas processuais a que estavam obrigados, como certificado à fl., indefiro a petição de fls. 2/6. Em consequência, ordeno o arquivamento dos autos. Belém, PA, em 14.12.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 33.311
Embte. : João Augusto de Jesus Correa
Adv. : Dr. Reinaldo João O. de Macedo
Embda. : Conselho Regional de Corretores de Imóveis
Adv. : Dr. Ronaldo R. Marques
DESPACHO : Louvado na certidão supra, indefiro a petição de fl. 2/4. Na consequência, ordeno o arquivamento dos autos. Belém, PA, em 14.12.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 33.353
Embte. : Ayrton Moura Barroso
Adv. : Dr. Wilson C. Barroso
Embda. : Fazenda Nacional
Adv. : Dr. José Potiguar
DESPACHO : Louvado na quarta certidão de fl. 6, segundo a qual os embargos foram oferecidos fora do prazo legal, indefiro a petição de fl. 2/3. Intime-se. Belém, PA, em 14.12.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 33.354
Embte. : José de Ribamar Darwich
Adv. : Dr. João Batista F. Marques
Embda. : Comissão de Valores Mobiliários
Adv. : Dr. Renato Paulino Filho
DESPACHO : Aguarde-se a decorrerência do prazo a que se reporta a certidão de fl. 9 verso. Belém, PA, em 14.12.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA
PROCESSO : Nº 32.842
Excipiente : João Viana Siqueira e outra

Adv. : Dr. José Arnaldo de S. Gama
Excepto : CEF
DESPACHO : Já que os Suptes. deixaram de efetuar o pagamento das custas processuais a que estavam obrigados, como certificado à fl., indefiro a petição de fls. 2/4. Em consequência, ordeno o arquivamento dos autos. Belém, PA, em 14.12.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA
PROCESSO : Nº 33.251
Impugta. : José Gilberto Pinto Guimarães e esposa
Adv. : Dra. Solange M. Frazão do C. Dantas
Impugda. : CEF
DESPACHO : Já que os Suptes. não efetuaram o pagamento das custas processuais a que estavam obrigados, como certificado à fl., indefiro a petição de fls. 2/4. Em consequência, ordeno o arquivamento dos autos. Belém, PA, em 14.12.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

JUIZO FEDERAL DA SEGUNDA VARA

DR. DANIEL PAES RIBEIRO - JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA, NO EXERC. CUM. DA 2ª VARA.

DR. FERNANDO NEVES TOCANTINS - DIRETOR DE SECRETARIA DA 2ª VARA.

EXPEDIENTE DO DIA 14.12.87

OFÍCIOS:

Nº 0327/87-SCOR, de 11.12.87, do Dr. Milton Souza Figueiredo - Delegado de Polícia Federal.

Assunto: Encaminha os autos do Inq. Policial nº 074/87-DPP-2/MB/PA, devidamente relatado.

DESPACHO: N. A. Ao Dr. Procurador da República, para os devidos fins. Belém, 14.12.87. a) Dr. Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 3ª Vara, no exerc. cum. da 2ª Vara.

Nº 2879/87-CART/SR/DPF/PA, de 14.12.87, do Dr. Milton Souza Figueiredo - Delegado de Polícia Federal.

Assunto: Encaminha os autos do Inq. Pol. nº 175/87-SR/DPF/PA, devidamente relatado.

DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Nº 7808, de 09.12.87, do Exmo. Sr. Min. Sebastião Reis - Relator - TFR.

Assunto: Presta esclarecimentos nos autos do Conflito de Competência nº 7.965-PA / (Proc. nº 33230), em que são partes o INTER e Irmãos Dias Ltda.

DESPACHO: À Secretaria. Belém, 14.12.87. a) Dr. Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 3ª Vara, no exerc. cum. da 2ª Vara.

Nº 7810, de 09.12.87, do Exmo. Sr. Ministro Geral do Sobral - Relator da 2ª Seção do TFR.

Assunto: Retifica os termos do Ofício nº 7613, de 30.11.87, ref. Conflito de Competência nº 7.861-PA (Proc. nº 33.103).

DESPACHO: À Secretaria, para anotar. Belém, 14.12.87. a) Dr. Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 3ª Vara, no exerc. cum. da 2ª Vara.

Nº 325/87, de 30.11.87, do Juízo Federal da 8ª Vara da Seção Judiciária do D. Federal.

Assunto: Pede esclarecimento sobre endereço de testemunha para cumprimento de Precatório extraída dos autos do Proc. nº 18952. N. A. Conclusos. Belém, 14.12.87. a) Dr. Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 3ª Vara, no exerc. cum. da 2ª Vara.

PETIÇÕES:

Da: CAIXA ECONOMICA FEDERAL.
Advogada: Dra. Maria Amélia Maia Franco.
Assunto: Pedido de providências nos autos do Processo nº 13.135.

DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Da: UNIÃO FEDERAL.
Advogado: Dr. Moacir Moraes Filho.
Assunto: Pede providências nos autos do Processo nº 31.413.

DESPACHO: Idêntico ao anterior.

PETIÇÕES INICIAIS:

Petição Inicial de PROCEDIMENTO ORDINÁRIO que a UNIÃO FEDERAL (Adv.: Dr. José Augusto Torres Potiguar) vem mover contra NA GIB TUMA.

DESPACHO: A. Conclusos. Belém, 14.12.87. a) Dr. Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 3ª Vara, no exerc. cum. da 2ª Vara.

Petições Iniciais de EXECUÇÃO FISCAL que o INSTITUTO JURÍDICO DAS TERRAS RURAIS (INTER) (Adv.: Drs. Maria de Fátima de Oliveira, Edmes Moura Correa e Albaniza Campos A. Pereira) vem propor contra João Soares da Silva, Dinamo Com. Dist. Imp. Exp. Ltda., Leônidas Sertorio Silva de Miranda, Amazônia Comp. e Laminas dos Ltda., Leônidas Sertorio Silva de Miranda, Mário Satoshi Oguino, Benedito do E. Santo Rodrigues, Dioga Torres Mascarenhas, Cia. Madeireira São Miguel, Osvaldino do Nascimento Ribeiro, Antônio Cardoso Sobrinho, Antônio Fernando Machado C. Júnior, Noé Nunes Viagas, Antônio Carlos Fontelles de Idma, João Moreira da Silva, Maria Leonor Martin Silvestre, Camillo Uliana, Celso Correa Rodrigues, Stefan Melnik, Walbere Ribamar Sociro, e Manoel da Glória, Guerreiro.

DESPACHOS: Idênticos ao anterior.

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

DANIEL PAES RIBEIRO. Juiz Federal.
WALDIR BORGES CORRÊA. Diretor de Secretaria.

EXPEDIENTE DE 14.12.87

OFÍCIOS:

Nºs.: 0329, 0330, 0331 e 0332/87-SCOR. Bel. Milton Souza Figueiredo. DPF.

Assuntos: encaminham relatados os IPs. nºs.: 072, 065, 064, 059/87-DPP-2/MB/PA, respectivamente.

DESPACHOS: N. A. Ao Dr. Procurador da República, para os devidos fins. Belém, 14.12.87. (a) Daniel Paes Ribeiro. Juiz Federal da 3ª Vara.

Nºs.: 2874, 2876, 2880 e 2881/87-CART/SR/DPF/PA. Bel. Fábio Caetano. DPF.

Assuntos: encaminham IPs. nºs. 186, 183, 187 e 189/87-SR/DPF/PA, requerendo baixa p/complementação de diligências.

DESPACHOS: N. A. Concedo, em prorrogação, o prazo de trinta (30) dias, para complementação das diligências. Com as cautelas legais, restituam-se os autos a esfera policial. Belém, 14.12.87. (a) Daniel Paes Ribeiro. Juiz Federal da 3ª Vara.

PETIÇÕES:

Petic.: INDÚSTRIA DE PESCA DO CEARÁ S/A.
Adv.: Dr. Haroldo Alves dos Santos.

Assunto: requer remissão do bem arrematado em leilão nos autos da execução fiscal nº 31.322, que lhe move a Fazenda Nacional.

DESPACHO: N. A. Conclusos. Belém, 14.12.87. (a) Daniel Paes Ribeiro. Juiz Federal da 3ª Vara.

PETIÇÕES:

Petic.: UNIÃO FEDERAL
P. Rep.: Dr. Moacir Guimarães Moraes Filho

Assunto: apresenta relação de quesitos à perícia instalada nos autos de Produção Antecipada de Froyas que lhe move Partido Com. Ind. e Navegação, proc. nº 33.424.

DESPACHO: idêntico ao anterior.

Petic.: AR FRIO DA AMAZÔNIA S.A.
Adv.: Dr. Schubert de Farias Machado

Assunto: requer depósito de quantia, por cheque, que apresenta, ref. processo nº 32.191.

DESPACHO: idêntico ao anterior.

Petic.: EDUARDO MOREIRA RODRIGUES DE SOUZA
Adv.: Dra. Maria de Fátima Dias Klautau

Assunto: requer depósito de quantia, por cheque, que apresenta, ref. processo nº 32.191.

DESPACHO: idêntico ao anterior.

Assunto: oferece bens à penhora, para posterior embargo à execução que lhe move a União Federal, proc. nº 32.852.
DESPACHO: idêntico ao anterior.

Petic.: MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO SALFAIO - advogada.

Assunto: vem se habilitar, requerendo vista dos autos de execução fiscal que a Fazenda Nacional move contra Sotave Norte S.A.; proc. nº 31.426.

DESPACHO: Junte-se aos autos. Defiro a vista, por cinco dias, Belém, 14.12.87. (a) Daniel Paes Ribeiro. Juiz Federal da 3ª Vara.

PETIÇÕES INICIAIS:

Petic.: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Rep. do MP.: Dr. Paulo Rúbio de Sousa Meira
Assunto: apresenta IP nº 103/87-SR/DFP/PA, re querendo incompetência desde Juízo p/ processar e julgar o feito.

DESPACHO: A. Conclusos. Belém, 14.12.87. (a) Daniel Paes Ribeiro. Juiz Federal da 3ª Vara.

Petic.: I N T E R - INSTITUTO JURÍDICO DAS TERRAS RURAIS.

Adv.: Dra. Edméa Moura Corrêa e outros.
Assuntos: requer execução fiscal contra: ANTONIO PAIXÃO PINHEIRO CORREIA, MIGUEL DOS SANTOS, BARRY CHARLES GREEN, MANOEL AYRES, CAMILO NASCIMENTO DE OLIVEIRA, LAFIETE LEITE CORREIA, CAMILLO ULIANA, JULIO PEREIRA TAVARES, JOSÉ BRAZ INITHÉRIO, LUIZ FERNANDO DUARTE CUNHA, OSVALDINO DO NASCIMENTO RIBEIRO, OSVALDINO DO NASCIMENTO RIBEIRO, ANTONIO CARDOSO SOBRINHO, AMAZÔNIA COMPENSADOS E LAMINADOS LTDA., CARLOS A. DO V. E. S. CHERMONT OUTROS, EUDOCY DA FONSECA PEREIRA, FAZ. REMANSO LTDA.-FAREMA, EDSON MARGAL, AMAZÔNIA COMPENSADOS E LAMINADOS LTDA., ABEMOR COUTINHO, JOSÉ CORREIA RODRIGUES, respectivamente.

DESPACHOS: idênticos ao anterior.

MANDADOS EM DEVOLUÇÃO, DESACOMP. DE OFÍCIO

origem: Juízo de Direito da Comarca de Paragominas.

Assuntos: citação de PLANAR CONST. TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA e OUTROS e citação de RAIMUNDO HUGO DE OLIVEIRA PIGANÇO e OUTROS., procs. nºs. 31379 e 32530, respectivamente.

DESPACHOS: Junte-se aos autos. Belém, 14.12.87. (a) Daniel Paes Ribeiro. Juiz Federal da 3ª Vara.

CLASSE III - EXECUÇÃO FISCAL

Procs.: 31.490, 31.491 e 31.492
Exequente: I A P A S
Adv.: Dra. Elizabeth Lopes Figueiredo
Executados: CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DA VILA DE ICOARACY.

Adv.: Dr. Raimundo P. Cavalcante
DESPACHOS: Ao Contador. Belém, 14.12.87. (a) Daniel Paes Ribeiro. Juiz Federal da 3ª Vara.

Proc.: 32.310
Exequente: I N C R A
Adv.: Dra. Albanisa Campos A. Pereira
Executado: DAVID DE ARRUDA CAMARA
DESPACHO: Nos termos do artigo 40 e parágrafos, da Lei nº 6.830, de 1980, suspendo o curso da execução e determino que se abra vista dos autos ao representante judicial do Exequente. Belém, 14.12.87. (a) Daniel Paes Ribeiro. Juiz Federal da 3ª Vara.

Proc.: 32.319
Autor: ALBERTO DE MATOS SERRUYA
Adv.: Dr. Luiz Eimar Tavares
Réu: I N A M P S
Adv.: Dr. Rui Alberto Peixoto Vasconcelos
DESPACHO: Arquite-se. Belém, 14.12.87. (a) Daniel Paes Ribeiro. Juiz Federal da 3ª Vara.

Proc.: 32.320
Autor: ALBERTO DE MATOS SERRUYA
Adv.: Dr. Luiz Eimar Tavares
Réu: I N A M P S
Adv.: Dr. Rui Alberto Peixoto Vasconcelos
DESPACHO: Arquite-se. Belém, 14.12.87. (a) Daniel Paes Ribeiro. Juiz Federal da 3ª Vara.

Proc.: 32.321
Autor: ALBERTO DE MATOS SERRUYA
Adv.: Dr. Luiz Eimar Tavares
Réu: I N A M P S
Adv.: Dr. Rui Alberto Peixoto Vasconcelos
DESPACHO: Arquite-se. Belém, 14.12.87. (a) Daniel Paes Ribeiro. Juiz Federal da 3ª Vara.

Proc.: 32.322
Autor: ALBERTO DE MATOS SERRUYA
Adv.: Dr. Luiz Eimar Tavares
Réu: I N A M P S
Adv.: Dr. Rui Alberto Peixoto Vasconcelos
DESPACHO: Arquite-se. Belém, 14.12.87. (a) Daniel Paes Ribeiro. Juiz Federal da 3ª Vara.

Proc.: 32.323
Autor: ALBERTO DE MATOS SERRUYA
Adv.: Dr. Luiz Eimar Tavares
Réu: I N A M P S
Adv.: Dr. Rui Alberto Peixoto Vasconcelos
DESPACHO: Arquite-se. Belém, 14.12.87. (a) Daniel Paes Ribeiro. Juiz Federal da 3ª Vara.

Proc.: 32.324
Autor: ALBERTO DE MATOS SERRUYA
Adv.: Dr. Luiz Eimar Tavares
Réu: I N A M P S
Adv.: Dr. Rui Alberto Peixoto Vasconcelos
DESPACHO: Arquite-se. Belém, 14.12.87. (a) Daniel Paes Ribeiro. Juiz Federal da 3ª Vara.

Proc.: 32.325
Autor: ALBERTO DE MATOS SERRUYA
Adv.: Dr. Luiz Eimar Tavares
Réu: I N A M P S
Adv.: Dr. Rui Alberto Peixoto Vasconcelos
DESPACHO: Arquite-se. Belém, 14.12.87. (a) Daniel Paes Ribeiro. Juiz Federal da 3ª Vara.

Proc.: 32.326
Autor: ALBERTO DE MATOS SERRUYA
Adv.: Dr. Luiz Eimar Tavares
Réu: I N A M P S
Adv.: Dr. Rui Alberto Peixoto Vasconcelos
DESPACHO: Arquite-se. Belém, 14.12.87. (a) Daniel Paes Ribeiro. Juiz Federal da 3ª Vara.

Proc.: 32.327
Autor: ALBERTO DE MATOS SERRUYA
Adv.: Dr. Luiz Eimar Tavares
Réu: I N A M P S
Adv.: Dr. Rui Alberto Peixoto Vasconcelos
DESPACHO: Arquite-se. Belém, 14.12.87. (a) Daniel Paes Ribeiro. Juiz Federal da 3ª Vara.

Proc.: 32.328
Autor: ALBERTO DE MATOS SERRUYA
Adv.: Dr. Luiz Eimar Tavares
Réu: I N A M P S
Adv.: Dr. Rui Alberto Peixoto Vasconcelos
DESPACHO: Arquite-se. Belém, 14.12.87. (a) Daniel Paes Ribeiro. Juiz Federal da 3ª Vara.

Proc.: 32.329
Autor: ALBERTO DE MATOS SERRUYA
Adv.: Dr. Luiz Eimar Tavares
Réu: I N A M P S
Adv.: Dr. Rui Alberto Peixoto Vasconcelos
DESPACHO: Arquite-se. Belém, 14.12.87. (a) Daniel Paes Ribeiro. Juiz Federal da 3ª Vara.

Proc.: 32.330
Autor: ALBERTO DE MATOS SERRUYA
Adv.: Dr. Luiz Eimar Tavares
Réu: I N A M P S
Adv.: Dr. Rui Alberto Peixoto Vasconcelos
DESPACHO: Arquite-se. Belém, 14.12.87. (a) Daniel Paes Ribeiro. Juiz Federal da 3ª Vara.

Proc.: 32.331
Autor: ALBERTO DE MATOS SERRUYA
Adv.: Dr. Luiz Eimar Tavares
Réu: I N A M P S
Adv.: Dr. Rui Alberto Peixoto Vasconcelos
DESPACHO: Arquite-se. Belém, 14.12.87. (a) Daniel Paes Ribeiro. Juiz Federal da 3ª Vara.

Proc.: 32.332
Autor: ALBERTO DE MATOS SERRUYA
Adv.: Dr. Luiz Eimar Tavares
Réu: I N A M P S
Adv.: Dr. Rui Alberto Peixoto Vasconcelos
DESPACHO: Arquite-se. Belém, 14.12.87. (a) Daniel Paes Ribeiro. Juiz Federal da 3ª Vara.

Proc.: 32.333
Autor: ALBERTO DE MATOS SERRUYA
Adv.: Dr. Luiz Eimar Tavares
Réu: I N A M P S
Adv.: Dr. Rui Alberto Peixoto Vasconcelos
DESPACHO: Arquite-se. Belém, 14.12.87. (a) Daniel Paes Ribeiro. Juiz Federal da 3ª Vara.

Proc.: 32.334
Autor: ALBERTO DE MATOS SERRUYA
Adv.: Dr. Luiz Eimar Tavares
Réu: I N A M P S
Adv.: Dr. Rui Alberto Peixoto Vasconcelos
DESPACHO: Arquite-se. Belém, 14.12.87. (a) Daniel Paes Ribeiro. Juiz Federal da 3ª Vara.

Proc.: 32.335
Autor: ALBERTO DE MATOS SERRUYA
Adv.: Dr. Luiz Eimar Tavares
Réu: I N A M P S
Adv.: Dr. Rui Alberto Peixoto Vasconcelos
DESPACHO: Arquite-se. Belém, 14.12.87. (a) Daniel Paes Ribeiro. Juiz Federal da 3ª Vara.

Proc.: 32.336
Autor: ALBERTO DE MATOS SERRUYA
Adv.: Dr. Luiz Eimar Tavares
Réu: I N A M P S
Adv.: Dr. Rui Alberto Peixoto Vasconcelos
DESPACHO: Arquite-se. Belém, 14.12.87. (a) Daniel Paes Ribeiro. Juiz Federal da 3ª Vara.

Proc.: 32.337
Autor: ALBERTO DE MATOS SERRUYA
Adv.: Dr. Luiz Eimar Tavares
Réu: I N A M P S
Adv.: Dr. Rui Alberto Peixoto Vasconcelos
DESPACHO: Arquite-se. Belém, 14.12.87. (a) Daniel Paes Ribeiro. Juiz Federal da 3ª Vara.

Proc.: 32.338
Autor: ALBERTO DE MATOS SERRUYA
Adv.: Dr. Luiz Eimar Tavares
Réu: I N A M P S
Adv.: Dr. Rui Alberto Peixoto Vasconcelos
DESPACHO: Arquite-se. Belém, 14.12.87. (a) Daniel Paes Ribeiro. Juiz Federal da 3ª Vara.

Proc.: 32.339
Autor: ALBERTO DE MATOS SERRUYA
Adv.: Dr. Luiz Eimar Tavares
Réu: I N A M P S
Adv.: Dr. Rui Alberto Peixoto Vasconcelos
DESPACHO: Arquite-se. Belém, 14.12.87. (a) Daniel Paes Ribeiro. Juiz Federal da 3ª Vara.

Proc.: 32.340
Autor: ALBERTO DE MATOS SERRUYA
Adv.: Dr. Luiz Eimar Tavares
Réu: I N A M P S
Adv.: Dr. Rui Alberto Peixoto Vasconcelos
DESPACHO: Arquite-se. Belém, 14.12.87. (a) Daniel Paes Ribeiro. Juiz Federal da 3ª Vara.

Proc.: 32.341
Autor: ALBERTO DE MATOS SERRUYA
Adv.: Dr. Luiz Eimar Tavares
Réu: I N A M P S
Adv.: Dr. Rui Alberto Peixoto Vasconcelos
DESPACHO: Arquite-se. Belém, 14.12.87. (a) Daniel Paes Ribeiro. Juiz Federal da 3ª Vara.

Proc.: 32.342
Autor: ALBERTO DE MATOS SERRUYA
Adv.: Dr. Luiz Eimar Tavares
Réu: I N A M P S
Adv.: Dr. Rui Alberto Peixoto Vasconcelos
DESPACHO: Arquite-se. Belém, 14.12.87. (a) Daniel Paes Ribeiro. Juiz Federal da 3ª Vara.

Proc.: 32.343
Autor: ALBERTO DE MATOS SERRUYA
Adv.: Dr. Luiz Eimar Tavares
Réu: I N A M P S
Adv.: Dr. Rui Alberto Peixoto Vasconcelos
DESPACHO: Arquite-se. Belém, 14.12.87. (a) Daniel Paes Ribeiro. Juiz Federal da 3ª Vara.

Proc.: 32.344
Autor: ALBERTO DE MATOS SERRUYA
Adv.: Dr. Luiz Eimar Tavares
Réu: I N A M P S
Adv.: Dr. Rui Alberto Peixoto Vasconcelos
DESPACHO: Arquite-se. Belém, 14.12.87. (a) Daniel Paes Ribeiro. Juiz Federal da 3ª Vara.

Proc.: 32.345
Autor: ALBERTO DE MATOS SERRUYA
Adv.: Dr. Luiz Eimar Tavares
Réu: I N A M P S
Adv.: Dr. Rui Alberto Peixoto Vasconcelos
DESPACHO: Arquite-se. Belém, 14.12.87. (a) Daniel Paes Ribeiro. Juiz Federal da 3ª Vara.

ral de Recursos. E para constar, eu Maria de Fátima Coimbra, Chefe da Seção de Distribuição, lavrei a presente que vai devidamente assinada por todos os presentes e por mim subscri-ta.

Daniel Paes Ribeiro - Juiz Distribuidor
Paulo Rúbio de Sousa Meira - Procurador da República
Alberto da Silva Campos - Advogado Repres. da OAB/PA
Maria de Fátima Coimbra - Chefe da Seção de Distribuição

CLASSE I - AÇÕES ORDINÁRIAS:

Nº 33.719 Autor: UNIÃO FEDERAL
Réu: Nagib Tuma
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

CLASSE III - EXECUÇÃO FISCAL:

Nº 33.685 Exepte: I N T E R
Excedo: Dinamo Com. Dist. Imp. e Exp. Ltda
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 33.686 Exepte: I N T E R
Excedo: João Soares da Silva
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 33.687 Exepte: I N T E R
Excedo: José Corrêa Rodrigues
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara

Nº 33.688 Exepte: I N T E R
Excedo: Osmar Corrêa Rodrigues
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 33.689 Exepte: I N T E R
Excedo: Dinamo Com. Dist. Imp. e Exp. Ltda
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 33.690 Exepte: I N T E R
Excedo: Abemor Coutinho
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara

Nº 33.691 Exepte: I N T E R
Excedo: Amazônia Comp. e Laminados Ltda
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 33.692 Exepte: I N T E R
Excedo: Leonidas Sertório S. de Miranda
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 33.693 Exepte: I N T E R
Excedo: Amazônia Comp. e Laminados Ltda
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara

Nº 33.694 Exepte: I N T E R
Excedo: Amazônia Comp. e Laminados Ltda
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 33.695 Exepte: I N T E R
Excedo: Amazônia Comp. e Laminados Ltda
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 33.696 Exepte: I N T E R
Excedo: Edson Marçal
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara

Nº 33.697 Exepte: I N T E R
Excedo: Vicente Nogueira Filho
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 33.698 Exepte: I N T E R
Excedo: Leonida Sertório Silva de Miranda
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 33.699 Exepte: I N T E R
Excedo: Fasmida Remanso Ltda - FAREMA
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara

Nº 33.700 Exepte: I N T E R
Excedo: Francisco Solano da Costa
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 33.701 Exepte: I N T E R
Excedo: Mario Satoshi Oguino
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 33.702 Exepte: I N T E R
Excedo: Eudocy da Fonseca Pereira
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara

Nº 33.703 Exepte: I N T E R
Excedo: Carobeira Agropecuária S/A
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 33.704 Exepte: I N T E R
Excedo: Benedito do E. Santo Rodrigues
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 33.705 Exepte: I N T E R
Excedo: Carlos A. do V. E. S. Chermont
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara

Nº 33.706 Exepte: I N T E R
Excedo: Flávia de Paula Cardoso
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 33.707 Exepte: I N T E R
Excedo: Dioga Torres Mascarenhas
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 33.708 Exepte: I N T E R
Excedo: Amazônia Comp. e Laminados Ltda
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara

Nº 33.709 Exepte: I N T E R
Excedo: Domingos Alves Brito
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 33.710 Exepte: I N T E R
Excedo: Cia. Madeireira São Miguel
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 33.711 Exepte: I N T E R
Excedo: Antônio Cardoso Sobrinho
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara

Nº 33.712 Exepte: I N T E R
Excedo: Osvaldino do Nascimento Ribeiro
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 33.713 Exepte: I N T E R
Excedo: Osvaldino do Nascimento Ribeiro
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 33.714 Exepte: I N T E R
Excedo: Osvaldino do Nascimento Ribeiro
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara

Nº 33.715 Exepte: I N T E R
Excedo: Nel Isabel Caldeira
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 33.716 Exepte: I N T E R
Excedo: Antônio Cardoso Sobrinho
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 33.717 Exepte: I N T E R
Excedo: Osvaldino do Nascimento Ribeiro
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara

Nº 33.720 Exepte: I N T E R
Excedo: José Pereira de Carvalho
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 33.721 Exepte: I N T E R
Excedo: Antônio Fernando Maobado C. Junior
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 33.722 Exepte: I N T E R
Excedo: Luiz Fernando Duarte Cunha
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara

Nº 33.723 Exepte: I N T E R
Excedo: Antonio Brito de Carvalho
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 33.724 Exepte: I N T E R
Excedo: Nee Nunes Viegas
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 33.725 Exepte: I N T E R
Excedo: José Bras Inithério
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara

Nº 33.726 Exepte: I N T E R
Excedo: Maria das Dores Pereira Campos
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 33.727 Exepte: I N T E R
Excedo: Antônio Carlos Fontelles de Lima
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 33.728 Exepte: I N T E R
Excedo: Julio Pereira Tavares
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara

Nº 33.729 Exepte: I N T E R
Excedo: Manoel Gonçalves Campos
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 33.730 Exepte: I N T E R
Excedo: João Moreira da Silva
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 33.731 Exepte: I N T E R
Excedo: Camillo Uliana
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara

Nº 33.732 Exepte: I N T E R
Excedo: Camillo Uliana
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 33.733 Exepte: I N T E R
Excedo: Maria Leonor Martins Silvestre
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 33.734 Exepte: I N T E R
Excedo: Lafaiete Leite Correia
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara

Nº 33.735 Exepte: I N T E R
Excedo: Afonso Vieira Simões
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 33.736 Exepte: I N T E R
Excedo: Camillo Uliana
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 33.737 Exepte: I N T E R
Excedo: Candido Nascimento de Oliveira
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara

Nº 33.738 Exepte: I N T E R
Excedo: Antonina Mendes Ribeiro
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 33.739 Exepte: I N T E R
Excedo: Celso Corrêa Rodrigues
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 33.740 Exepte: I N T E R
Excedo: Manoel Ayres
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara

Nº 33.741 Exepte: I N T E R
Excedo: João Hypolito das Mercês
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 33.742 Exepte: I N T E R
Excedo: Stefan Kolnik
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

DIRETOR DO FORO:
DR. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO

JUIZ DISTRIBUIDOR:
DR. DANIEL PAES RIBEIRO

DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA:
DR. JOSÉ AGUIAR BARROSO

CHEFE DA SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO:
BEL. MARIA DE FÁTIMA COIMBRA

(Audiência de Distribuição)

Aos 14 (quatorze) dias do mês de dezembro de 1987 (mil novecentos e oitenta e sete), no Gabinete do MM. Juiz Distribuidor Dr. Daniel Paes Ribeiro, localizado no 1º andar do Edifício Sede da Justiça Federal, na Avenida Generalíssimo Deodoro nº 697, presentes o Sr. Procurador da República, Dr. Paulo Rúbio de Sousa Meira e o Dr. Alberto da Silva Campos, Advogado Representante da OAB/PA, foram distribuídos, por sorteio, as petições e autos adiante mencionados, tudo na conformidade do Provimento nº 96 do Egrégio Tribunal Fed

José Maria Monteiro David, perito na ação Revisão...

Tereza Margarida da Silva Figueira, apresentando...

Nélio Fernando Antunes Castanho, requerendo...

José Maria Monteiro David, perito na ação Revisão...

Belém, 18 de Janeiro de 1988

Escritório do 10º Ofício do Cível

CARTÓRIO RUY BARATA-SEXTO OFÍCIO

Juiz de 6ª Vara-Execução
Requerente: PRESTA SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS...

Execução
Requerente: MERIDIONAL CREDITO, FINANCIAMENTO-Adv...

Inventário
Requerente: TERU TAKETOMI YAMASAKI-Adv. Armando S...

Requerimento de BELCONAV S/A, por seu advogado...

Requerimento de CIA IND CONSERVAS ALIMENTÍCIAS, por...

Requerimento de ROSA MARIA BITAR DE MORAES, por seu...

Requerimento de PAULO TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE, por...

Requerimento de LUBEL ARTEFATOS DE COURO S/A, por...

Requerimento de PAULO ROBERTO ABUD SALIBA, por seu...

Requerimento de PAULO ROBERTO ABUD SALIBA, por seu...

CARTÓRIO DO 10º OFÍCIO DO CÍVEL

10ª VARA

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - Proc. nº 665/87
Reqte: Isaias de Jesus de Campos Almeida

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - Proc. nº 021/88
Reqte: Antonio Cunha Monteiro

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - Proc. nº 737/87
Reqte: John David Martin

DESPEJO - Proc. nº 680/87
Reqte: Joaquim Boulhosa Tavares

Reqda: Maria de Belém Ribeiro de Souza
Adv: Raymunda Fernanda Azevedo

DESPEJO - Proc. nº 541/86
Reqte: Elba Godinho Pereira

DESPEJO - Proc. nº 040/87
Reqte: Lucidalva de Souza Paula

DESPEJO - Proc. nº 594/87
Reqte: Maria Lamarão de Luca

Adv: Maria do Socorro Borges Celso
Desp: Com base no disposto no provimento 06/86...

DESPEJO - Proc. nº 640/87
Reqte: Ana Gomes Monte

AGRAVO DE INSTRUMENTO - Proc. s/ nº
Agvte: Gusmao Gomes da Silva e outros

EXECUÇÃO - Proc. nº 256/86
Exeqte: Posto Palmeira Ltda

EXECUÇÃO - Proc. nº 557/86
Exeqte: Kamal Agroindustrial Ltda

EXECUTIVA HIPOTECÁRIA - Proc. nº 358/86
Exeqte: Tropical - Companhia de Crédito Imobiliário

EXECUTIVA HIPOTECÁRIA - Proc. nº 122/86
Exeqte: Tropical - Companhia de Crédito Imobiliário

EXECUTIVA HIPOTECÁRIA - Proc. nº 247/86
Exeqte: Tropical - Companhia de Crédito Imobiliário

EMBARGOS DE DEVEDOR - Proc. s/ nº
Embe: Bermasa - Madeiras Tropicais S/A

IMPUGNAÇÃO DO VALOR DA CAUSA - Proc. s/ nº
Reqte: José Fernandes

Desp: Diga o Autor. Belém, 18-01-88. (A) EMÍLIA BE...

NOTIFICAÇÃO - Proc. nº 022/88
Reqte: Adriano Martinho

JOÃO CARLOS SARMAHNO
Escritório

RESENHA DO CARTÓRIO FABILIANO LOBATO - 11º OFÍCIO...

AÇÃO: Execução - 11ª Vara - nº 25/88
Autor: Euclides de Souza Santos Jr. (Adv. Dr. Ana Maria de Andrade Santos)

AÇÃO: Despejo - 11ª Vara - nº 24/88
Autor: Carlos Alberto da Cruz Vianna (Flávio de Carvalho Maroja)

AÇÃO: Execução - 11ª Vara - nº 23/88
Autor: Banco Bozano Simonsen S/A (Adv. Dr. Antonio Ferreira Magalhães)

AÇÃO: Inventário - 11ª Vara - nº 2/88 - Provedoria
Inventariante: Zeferina Viana (Adv. Dr. Hamilton Santana Pegado)

AÇÃO: Execução - 11ª Vara - nº 101/87
Autor: Assiste Informática Ltda. (Adv. Dr. Reinaldo Torres Miranda)

RESENHA DO CARTÓRIO "SARMENTO", 14º OFÍCIO CÍVEL, PRIVATIVO DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, MUNICIPAL E AUTARQUIAS DESTA COMARCA DE BELÉM.

14ª Vara Cível. NUNCIÇÃO DE OBRA NOVA. Autor: MUNICÍPIO DE BELÉM. Re: COINBRA - CONSTRUTORA E INCORPORADORA SÃO BRAZ LTDA.

14ª Vara Cível. EXECUÇÃO. Credora: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. Devedores: R. M. N. FILHO e C/...

14ª Vara Cível. EXECUÇÃO. Credora: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A - BANESPA. Devedores: ADEIMO GONÇALVES DAS VIRGENS e sua mulher.

11ª Vara Cível. EXECUÇÃO. Credora: BANCO NACIONAL DE CRÉDITO COOPERATIVO S/A. Devedor: MIGUEL RIBEIRO FERREIRA.

9ª Vara Cível. EXECUÇÃO. Autor: BANCO NACIONAL // S/A. Reu: NATANAEL C. DE SOUZA.

8ª Vara Cível. ARROLAMENTO. Inventariante: ANTONIO MORAES GOUVEA. Inventariante: CLOTILDE NICACIO // GOUVEA.

8ª Vara Cível. EXECUÇÃO. Credora: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A. Devedora: MARIA LUIZA M. GARNELIRO.

10ª Vara Cível. AÇÃO ORDINÁRIA. Requerente: JOAQUIM GUILHERME DE M. PONTES. Requerida: PARANENSE TRANSPORTES AEREOS S/A.

8ª Vara Cível. ARROLAMENTO. Inventariante: ARMANDO DOS SANTOS RIBEIRO. Inventariante: Iracy de Souza Machado Ribeiro.

Belém, 18 de Janeiro de 1988

MARIA DA LUZ SARGENTO, Escrivente

BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARÁ
Seção de Obras do Pará